SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2438

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 11010004/2024 Chamamento Público nº 03/2024. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 03/2024, que tem como objetivo a Seleção de Empresa Especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 20/12/2024. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:496E0399

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.023/2024

O CONISA, torna público que no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 91.023/2024, publicado no sistema Comprasnet, onde se lê o valor total da licitação do lote 01: "R$ 20.073.908,00" , lote 02 "R$ 8.786.057,90" e lote 03 "R$ 2.646.378,70", os quais somados ao lote 04 (R$ 4.126.148,00) totalizam o valor estimado de "R$ 35.632.492,60" leia-se respectivamente para o lote 01 "R$ 25.062.287,00", lote 02 "R$ 19.883.547,00", e lote 03 "R$ 6.574.953,00", os quais somados ao lote 04 (R$ 4.126.148,00) totalizam o valor estimado de "R$ 55.646.935,00".
Insta frisar que, o referido equívoco não interfere na natureza competitiva do certame, haja vista que, conforme preconizado no instrumento convocatório, a disputa se dará para AMPLA CONCORRÊNCIA, consequentemente potencializando a competitividade, sem alterações dada a verificação do erro formal/material.
Ainda, salientamos que tanto no endereço eletrônico da realização da disputa (Compras.gov do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br - Código da UASG nº 928469 - Pregão Eletrônico nº 91.023/2024). Considerando ainda que, as demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.
Maiores informações e consultas com a Comissão de Contratação através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 27 de novembro de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:C6416C1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos e fundamentos exarados no Processo Administrativo nº 202410040008, instaurado com a finalidade de apurar a inexecução parcial da ata de registro de preços nº 51/2024, referente ao Pregão Eletrônico 02/2024, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.420.882/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Anadia pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, por inexecução das obrigações.

Durante o período de sanção, a empresa está proibida de celebrar contratos com esta administração municipal, sendo o prazo contado da data de publicação deste ato, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o referido prazo.

Publique-se.

Anadia/AL, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:1CDEA701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2024, 88/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2024
Pregão Eletrônico nº 09/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **MR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.249.377/0001-82**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA ME/EPP LOCAL E REGIONAL.**
Valor total: **R$ 292.375,76 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **26/11/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Maria Rafaela da Silva Santos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2024
Pregão Eletrônico nº 09/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA ME/EPP LOCAL E REGIONAL.**
Valor total: **R$ 140.051,25 (cento e quarenta mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **27/11/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Claudio Bezerra**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:DB04606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202411180028/24

Torna-se público que o Município de Anadia/AL, realizará Dispensa de licitação, com o objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 03 de dezembro de 2024, até às 17:00 horas

Email para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com
Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir: http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes

Errata:
Na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de novembro de 2024, página 01, Ano XII, Nº 2437, Leia-se:AQUISIÇÃO DE TONERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

Publicado por:
Maria Leide Nunes Mendonça Neta
Código Identificador:E0E2C5FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para confecção de Materiais Personalizados, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.
Contratado:A F BRITO MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ de nº19.522.415/0001-53, situada na AV SETE DE SETEMBRO, 02, Centro, Cipó/ BA, CEP: 48.450-000.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:R$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 26 de Novembro de 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E381B7AA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 017/2024

CONTRATO Nº 017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** A F BRITO MOREIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 19.522.415/0001-53, SITUADA NA AV SETE DE SETEMBRO, 02, CENTRO, CIPÓ/ BA, CEP: 48.450-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.970,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:225061E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N. 19852/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 19852/2024, que tem por objeto a Contratação por dispensa de licitação de instituição especializada com notória especialização para execução de serviços técnicos especializados à organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de vagas de provimento efetivo, sob o regime estatutário, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Arapiraca, que desenvolverá as atividades das seis primeiras fases do certame sob orientação, coordenação, supervisão e acompanhamento da Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Arapiraca, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM, inscrita no CNPJ n. 33.645.482/0001-96, com sede na Rua do Rosário, n. 72, Complemento: Rua Buenos Aires 19, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002, no valor total de R$ 385.937,50 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico n. 3.853/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:7969047D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 31596/2024, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, suplementos nutricionais e dermocosméticos, demanda oriunda de ordem judicial e do plantão social. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 03 de dezembro de 2024.

Arapiraca, 27 de novembro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:773E39A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.742 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.742 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alterações da Lei nº 3.484/2021, que versa sobre o programa IPTU premiado, como forma de estímulo ao pagamento do imposto predial e territorial urbano -IPTU, da taxa de coleta, transporte e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos - TCTDRSU e da contribuição para custeio do serviço da Iluminação Pública - COSIP, mediante realização de sorteios de prêmios, para fins de recuperação de receitas próprias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 3.484/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º**
§ 1º Será destinado anualmente para custeio do programa o equivalente a até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (NR)
(...)
§ 3º Os prêmios objeto dos sorteios do programa, poderão ser em pecúnia, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e veículos automotores. (AC)
§ 4º O valor previsto no § 1º deste artigo deverá ser atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo. (AC)
(...)
Art. 3º
Parágrafo Único. Cada contribuinte poderá ser sorteado e contemplado uma única vez. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:50936B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 1.311 / 2024

PORTARIA GP N. º 1.311 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 32.085/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ INALDO VALÕES,** portador de matrícula nº 9023-9 e CPF: 041.012.054-50, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DFE846B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21933/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 90008/2024

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado por ***HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE***, brasileiro, portador do ***CPF nº 204.068.274-00***, e do outro lado a empresa ***JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.562.837/0001-18***, sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-532, E-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, Telefones: (82) 9.9128-1985 e (82) 9.9128-1985, representada por seu sócio administrador, o Sr. ***EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO***, inscrito no **CPF n° 053.132.724-89** e RG nº 2.927.438 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 1786, Bairro Santo Antônio, Campina Grande/PB, CEP: 58.406-010.

DO OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com finalidade de atender as demandas do SINE - Sistema Nacional de Emprego**.**

VALOR TOTAL: ***R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do Programa de Trabalho de n° 11.13.23.126.3010.2159 - MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA.; Elemento de despesa nº 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.; Fonte nº 027141000000 – EA – FAT – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR;

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, observadas as condições estabelecidas no art. 105 da Lei Federal n°14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: ***22 DE NOVEMBRO DE 2024.***

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO – P/ CONTRATADA;
HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:4EFC5A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 2.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 2.342/2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NO QUE TANGE AO LANÇAMENTO DO ISS FIXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar o Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre os serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte disposto no artigo 134-B da Lei nº 2.342/2003;

Considerando a necessidade de atualização monetária dos tributos municipais em 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), nos termos dos artigos 463 e 464, §2º da Lei nº 2.342/2003;

Considerando a necessidade de regulamentar o desconto previsto no artigo 134-B, §2º da Lei nº 2.342/2003.

DECRETA

Art. 1º O ISSQN incidente sobre serviço prestado sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será exigido deste, trimestralmente, em função de cada atividade profissional exercida, à razão de:

I - para atividades profissionais de nível superior, por trimestre: R$ 526,62 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos);
II - para atividades profissionais de nível médio, por trimestre: R$ 351,08 (trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos);
III - para as demais atividades profissionais, por trimestre: R$ 175,54 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O lançamento de que trata o caput deste artigo será realizado a cada trimestre, perfazendo um montante anual de:

I - para atividade profissional de nível superior: R$ 2.106,48 (dois mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos);
II - para atividade profissional de nível médio: R$ 1.404,32 (mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos);
III - para as demais atividades: R$ 702,16 (setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Os vencimentos do ISSQN, de que trata o art. 1º desta Lei, se dará trimestralmente nas seguintes datas:

I - primeira parcela: Vencimento dia 31/03/2025;
II - segunda parcela: Vencimento dia 30/06/2025;
III - terceira parcela: Vencimento dia 30/09/2025;
IV - quarta parcela: Vencimento dia 19/12/2025.

Parágrafo único. Caso o vencimento caia em dia não útil o contribuinte deverá antecipar seu pagamento.

Art. 3º Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 134-B, §2º, para os contribuintes que optarem por realizar o pagamento dos 4 (quatro) trimestres em cota única até o dia 31/03/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 25 de outubro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D9773703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 2.946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, REFERENTE AO IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE APOSENTADO OU PENSIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 89, §1º da Lei nº 2.342/2003 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos necessários para os pedidos de concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao imóvel integrante do patrimônio de aposentado ou pensionista, com fundamento no caput do artigo 182, II da Lei nº 2.342/2003, que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 2º Para solicitar a isenção prevista no artigo 1º desta Instrução Normativa, o interessado deverá utilizar o Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda para análise da Coordenação de Instrução e Julgamento, anexando os seguintes documentos:

I - Documentos do Requerente:

a) Relatório de Informações do Benefício ou equivalente, emitido nos últimos 12 meses, pela entidade pagadora do benefício (Ex: INSS, Regime Próprio de Previdência Social, etc.);
b) Certidão de Unicidade de Registro, emitida no ano corrente, comprovando que o imóvel objeto do benefício/procedimento é o único registrado em nome do requerente;
c) Comprovante de residência emitido no ano corrente, em nome do requerente, com endereço coincidente com o do imóvel;
d) Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis, expedida no ano corrente, comprovando que o imóvel pertence ao requerente;
e) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou outro equivalente) e CPF;
f) Declaração do solicitante, ciente das penalidades legais, de que reside no imóvel para o qual requer isenção, de que não possui outro imóvel neste Município e de que a soma de seus rendimentos em janeiro do exercício corrente não excede o limite estabelecido no inciso II do art. 182 da Lei nº 2.342/2003 e suas alterações, conforme modelo disponível na página de internet: https://cartadeservicos.arapiraca.al.gov.br/servico/85.

II - Documentos em caso de Representação:

a) Documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência do representante legal;
b) Procuração ou decisão judicial que comprove a representação;
c) No caso de requerente analfabeto, a expressão "Titular Analfabeto" deverá constar no local da assinatura.

III - Documentos do Cônjuge (se casado(a)):

a) Certidão de Casamento;
b) Relatório de Informações do Benefício ou equivalente, emitido nos últimos 12 meses, pela entidade pagadora do benefício (Ex: INSS, Regime Próprio de Previdência Social, etc.);
c) Certidão de Unicidade de Registro, emitida no ano corrente, comprovando que o imóvel objeto do benefício/procedimento é o único registrado em nome do cônjuge e que é o mesmo imóvel que está em nome do requerente;
d) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou outro equivalente) e CPF.

IV - Em caso de falecimento do cônjuge:

a) Certidão de Óbito.

Art. 3º O processo administrativo de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa deverá ser protocolado no Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda até o último dia útil do mês de outubro do exercício para o qual se pretende a isenção do IPTU.

§ 1º A não apresentação da documentação exigida no art. 2º desta Instrução Normativa no prazo previsto no *caput* deste artigo ocasionará o indeferimento do pedido de isenção.

§ 2º O extrato da decisão prolatada nos referidos processos administrativos será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Art. 4º O pedido de concessão de isenção, quando, nos termos do inciso III do artigo 151 do Código Tributário Nacional, for protocolado até o último dia útil do mês de outubro do exercício para o qual se pretende a isenção do IPTU, suspenderá a exigibilidade do crédito tributário.

Parágrafo único. Se o pedido de isenção for considerado improcedente, o imposto deverá ser pago integralmente, com juros e multa, conforme o Código Tributário Municipal.

Art. 5º A concessão de isenção não exonera os beneficiários do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação.

Art. 6º A Coordenação de Instrução e Julgamento, responsável pela análise dos pedidos poderá, a seu critério, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessários.

Art. 7º Uma vez deferido o pedido de isenção do IPTU, o benefício será válido apenas para o ano da solicitação.

Parágrafo único. Para renovar a isenção nos anos seguintes, o beneficiário deverá fazer um novo pedido e comprovar que ainda atende aos requisitos legais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 25 de outubro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6741F913

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas de jardinagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Atalaia/AL, com a empresa R PIMENTEL DA SILVA**,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.331.077/0001-30, estabelecida na Rua João Lins Calheiros, 325, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, no valor global de R$ 39.118,00 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais).

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DF6DF968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO: 0723.0017.2024

Trata-se de processo administrativo iniciado com o ofício nº 023.007.004/2024 SEMED-BSM, datado em 23 de julho de 2024, onde solicita a aquisição de tênis escolar por meio de dispensa por meio da empresa **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.918.110/0001-30** com o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a aquisição de tênis escolar para os alunos da rede municipal de Barra de São Miguel/AL.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o que recomenda o Parecer nº 252.2024- PGM/BSM, **AUTORIZO** a continuação do feito.
.

Barra de São Miguel/AL, 13 de novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9CDEFF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

PROCESSO: 0723.0017/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.918.110/0001-30, representada por seu representante legal Jefferson Benites Cardoso, portador do CPF nº 00222505141.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tênis escolares.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e, Jefferson Benites Cardoso pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:24150A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Turismo vem em obediência ao disposto no artigo 86, da Lei 14.133/2021, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, RECARGA, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PARA IMPRESSORAS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Os órgãos municipais que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação formal via e-mail através do endereço: licitabarrasm@gmail.com, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
– Documento de Formalização da Demanda - DFD, devidamente assinado de forma eletrônica;
– O DFD deverá ser elaborado utilizando os códigos de produto informados no anexo, não será admitido a inclusão de novos itens.
– Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;
– Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
O Termo de Referência deverá ser solicitado via email licitabarrasm@gmail.com.
O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.
O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de 08 (oito) dias úteis contados desta publicação.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, centro, sala da CPL-II Barra de São Miguel/AL , ou através do email licitabarrasm@gmail.com.

Barra de São Miguel /Al, 27 de novembro de 2024.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:C504BEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0710.0001/2024

O **Prefeito do Município de Barra de São Miguel**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o pronunciamento da Comissão Permanente de Contratações - CPC/BSM, instituída pelo Portaria nº 039/2024 de 28 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. de 07/03/2024, e Parecer n° 308/2024 – PGM/BSM, RATIFICA o procedimento de contratação direta e resolve dispensar a licitação, de conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Melo Sobrinho Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com valor global R$ 64.593,50 (sessenta e quatro mil mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), cujo objeto é execução dos serviços de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Revisão do Projeto Básico do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional Casa Verde e Amarela, localizado no Município de Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 24 de outubro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:65C3A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 29/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

GRUPO MR LTDA (29112421000196) com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total de R$ 253.908,76 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e oito reais e setenta e seis centavos).

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (17417928000179) com os lotes: 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R$ 995.700,00 (novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais).

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com o lote: 4 no valor total de R$ 63.542,40 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Informamos que o valor global do certame é de R$ 1.313.151,16 (um milhão e trezentos e treze mil e cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 11 de Novembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5B59B4B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, SOLICITAÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUITOSSOMOSE, destinada as Unidades Básicas de Saúde do Município de Branquinha/al, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EE9550B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0729051/2024
EDITAL Nº 083/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM NASCIDOS.
DATA DO PREGÃO: 11 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 11/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 27 de novembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6FC253EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

Pregão Eletrônico 24/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **VERA LUCIA B DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ nº 18.517.464/0001-35

Objeto: Registro de preços para **aquisição de hortifruti,** para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 445.799,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).**
Firmado em: 19/11/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Vera Lucia Barbosa dos Santos Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E0FF2F6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: Contratação artística de Túlio Duarte, diretamente através da empresa, TULIO DUARTE SHOWS, inscrita no CNPJ nº 56.995.153/0001–70, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 31/12/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TULIO DUARTE SHOWS LTDA - R$ 30.000,00.
Coité do Nóia - AL, 27 de novembro de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E9670F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00031/2024. OBJETO: Contratação artística de Túlio Duarte, diretamente através da empresa, TULIO DUARTE SHOWS, inscrita no CNPJ nº 56.995.153/0001–70, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/11/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8F2173F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COMISSÃO ESPECIAL DA CULTURA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA DE COQUEIRO SECO -AL, PARA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 02/2024, DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Rua João XXIII, N° 337, centro, CEP. 57.140-000, Coqueiro Seco - AL, reuniram-se em primeira convocação, em reunião ordinária, os senhores membros do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Especial de Cultura de Coqueiro Seco, da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, compostos pelos membros REPRESENTANTES DA CULTURA PRESIDENTE: Valbert Nayran de Lima Moreira CPF: 095.846.474-07, RG: 33551740, Residente na Rua Prefeito Luís Valeriano de Almeida, nº 51, Centro, Coqueiro Seco/AL; VICE-PRESIDENTE: Josefa Ferreira Rodrigues - CPF: 151.941.914-72, RG: 321630, Residente Rua Jairo Marques luz, nº 325, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL L - Secretária de Cultura; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Maria Betânia da Silva Barros - CPF: 349.107.434-72, RG 2001001123704, Residente na AV. Dr Mário Nunes Vieira 900, CD ALM Mangabeiras- Ed Alvorecer Maceió/AL- Secretária de Turismo; REPRESENTANTES DOS ARTISTAS LOCAIS 1° MEMBRO TITULAR: Maria de Souza Silva, CPF: 546.941.834-00, RG: 320767, Residente na Rua Floriano Bernardes, nº 96, Centro, Coqueiro Seco/AL; 2° MEMBRO TITULAR: Josinete Pereira de Lima, CPF: 871.852.294-72, RG: 1126720, Residente na Rua Santa Maria, nº 111, Centro, Coqueiro Seco/AL; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MEMBRO TITULAR: José Cícero dos Santos, CPF:123.989.344-20, RG: 1.244.367, Rua Elvira leite, nº 65, Centro, Coqueiro Seco/AL. Tendo como membros da Comissão Especial da Cultura, VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA, MARIA DE SOUZA SILVA E JOSINETE PEREIRA DE LIMA
Na ocasião assumiu a Presidência dos trabalhos, o senhor Presidente Valbert Nayran de Lima Moreira e para secretariar a reunião, o que foi aceito, a pedido do Presidente, a secretária Josefa Ferreira Rodrigues que leu a ordem do dia, para a qual fora convocada esta reunião ordinária e que tem o seguinte teor: a) Avaliação das inscrições realizadas no Edital do Registro do Patrimônio Vivo Municipal 2024, Iniciando os trabalhos, o presidente deu por aberta a reunião com a pauta previamente agendada com os conselheiros de acordo com suas disponibilidades. Iniciando com a fala o presidente: Iremos nesta reunião tratar da aprovação dos proponentes inscritos no Edital nº 02/2024 – REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO – AL, tendo sido recebidos pela secretaria Municipal de Cultura, 05 (cinco) inscrições, os membros presentes fariam as avaliações e a aprovação dos 3 (três) novos Patrimônios Vivos Municipais. Dando início às aberturas dos envelopes e à analise dos documentos enviados por cada proponente, os membros opinaram sobre as carreiras de cada proponente e em comum acordo selecionaram os 3 (três) novos Patrimônios Vivos Municipais, conforme a lista de seleção, em anexo.
Com a fala novamente o presidente do Conselho Nayran Lima, reafirmando a importância do processo de registro do Livro do Patrimônio Vivo Municipal, visto que o título é para a vida inteira dos novos Mestres, e que é também uma forma de reconhecimento muito importante, não só no Município, mas também no Estado de Alagoas.
O Conselho Municipal suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu Josefa Ferreira Rodrigues como membro do referido Conselho Municipal, fiz em 3 (três)vias de igual teor, em 02 (duas) folhas e, depois de reaberta a reunião a mesma foi lida e aprovada, e segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Especial de Cultura de Coqueiro Seco. Franqueada o uso da palavra e como ninguém quis fazer uso dela, o Presidente deu por finalizada a reunião.

Coqueiro Seco (AL), 26 de novembro de 2024.

Conselho Municipal de Cultura -CMC

VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES

MARIA BETÂNIA DA SILVA BARROS

MARIA DE SOUZA SILVA

JOSINETE PEREIRA DE LIMA

JOSÉ CICERO DOS SANTOS

Comissão Especial de Cultura – CEC

VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA

MARIA DE SOUZA SILVA

JOSINETE PEREIRA DE LIMA

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:98B54C63

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 02/2024
REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO

Foram disponibilizadas 03 (três) vagas para o registro, sendo selecionados os proponentes com maior relevância cultural, considerando a documentação enviada.

ILZA DA SILVA ROCHA
CPF: 022.960.344-03
SITUAÇÃO: SELECIONADA

JERFESON JAMES DA SILVA VIEIRA
CPF: 098.404.684-48
SITUAÇÃO: SELECIONADO

ORQUESTRA PASSO RODO – THULYO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 092.722.184-54
SITUAÇÃO: SELECIONADO

NAZARÉ DA SILVA SALVINO
CPF: 859.878.404-49
SITUAÇÃO: INABILITADA

WILLAMS MELO DA SILVA PINTO
CPF: 815.211.974-15
SITUAÇÃO: INABILITADO

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:BCAF35F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023.3CH

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das secretarias.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ N° 40.061.199/0001-82, valor global de R$ 50.600,00 (Cinquenta mil, seiscentos reais), W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ N° 29.529.181/0001-20, valor global de R$ 16.891,63 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e BT COMÉRCIO INTELIGÊNTE LTDA, CNPJ N° 45.329.312/0001-81, valor global de R$ 44.951,66 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 19 de novembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:05ACC92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023.3CH

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das secretarias.

Orgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ N° 40.061.199/0001-82, valor global de R$ 50.600,00 (Cinquenta mil, seiscentos reais), W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ N° 29.529.181/0001-20, valor global de R$ 16.891,63 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e BT COMÉRCIO INTELIGÊNTE LTDA, CNPJ N° 45.329.312/0001-81, valor global de R$ 44.951,66 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C74AEEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO Nº 0500.014296.2024
CONTRATO Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.820.937/0001-00
O VALOR A SER ADITIVADO SERÁ DE R$ 2.845.585,92 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 12,23% DA PLANILHA CONTRATADA.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:44C02330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0690/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0690/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ FAUSTINO DA SILVA**, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de novembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0916FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0691/2024

PORTARIA N° 0691/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 1.008/2011 de 04 de março de 2011 e alterações Lei nº 1333/2021 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER,** - CMDM do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2023/2025). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):
Titular: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira CPF**:** 042.467.234-01
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF**:** 031.176.924-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Hariane Rodrigues Batalha CPF: 022.090.074-45
Suplente: Giselle Aparecida Ramos Gomes CPF: 018.976.665-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):
Titular: Elaine de Mendonça CPF: 019.510.014-00
Suplente: Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF: 095.138.824-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SECULTE):
Titular: Rosana Oliveira da Silva Lima CPF: 686.904.794-49
Suplente: Elenice Maria de Araújo CPF: 021.475.514-22

PROCURADORIA:
Titular: Caroline Oliveira da Damasceno CPF: 030.562.374-59
Suplente: Rayanna Victoria Araújo da Silva Barbosa CPF: 091.285.234-82

SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Gilvânia Machado Silva CPF: 008.787.954-99
Suplente: Marcia Maria de Queiroz CPF: 070.648.694-38

REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil (IPCB):
Titular: Maria das Neves Nascimento Gomes CPF: 159.957.205-20
Suplente: Danielle da Silva Correia Marques CPF: 040.851.155-96

Representantes do Instituto Crescer Cidadão (ICC)

Titular: Maria Gorete Alves Cabral CPF: 678.296.194-68
Suplente: Luciara Henrique dos Santos CPF: 022.833.944-81

Representantes do Coletivo de Mulheres Maria Bonita:

Titular: Ana Lucia de Moura Bernardino CPF: 505.493.324-72
Suplente: Clarice Furtado de Freitas CPF: 849.939.362-49

Representantes da Entidade Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes (CASCA):

Titular: Edna Silvana de Oliveira CPF: 268.975.818-01
Suplente: Vacância

Representantes da Entidade Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário (ABNSR):

Titular: Animeyre Vieira do Nascimento Lima CPF: 063.393.624-35
Suplente: Maria Patrícia Soares Fortes CPF: 072.106.754-93

Representantes da Associação Pestalozzi Delmiro Gouveia:

Titular: Mayara do Nascimento Silva CPF: 094.144.404-60
Suplente: Marta Iris Vinturino dos Santos CPF: 126.234.564-29

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da mulher:

Presidente: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira – CPF**:** 042.467.234-01

Vice Presidente: Mayara do Nascimento Silva – CPF: 094.144.404-60

1ª Secretária Executiva: Maria Gorete Alves Cabral - CPF: 678.296.194-68
2ª Secretária: Maria das Neves Nascimento Gomes **-** CPF: 159.957.205-20

Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 27 de novembro de 2024.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F36A41B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1000.014491.2024
CONTRATO Nº 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27

CONTRATADA: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.940.894/0002- 31
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO SUPRACITADO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), CONTADOS À PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE EXECUÇÃO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:EFA37EF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.366/0001-19

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical em comemoração à Festa da Padroeira do Povoado Pontes, a se realizar no dia 07 de dezembro de 2024.

Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Celebrado: 30/10/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Tony Pereira Cavalcante da Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3EB9C62E

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **AGG SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.554.023/0001-77;

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical em comemoração à Festa da Padroeira do Povoado Pontes, a se realizar no dia 07 de dezembro de 2024;

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Celebrado: 14/11/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Lucas Garcia Soares Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:492F8121

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP/13kg e água mineral no Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data e hora da sessão de disputa: 11/12/2024, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 27 de Novembro de 2024.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:74C60075

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante LAURA CATALDO CURY

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8F674FCA

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº: 40.295.063.0001/37

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA,

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8C010B30

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.329.312.0001/81,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 22.081,80 (vinte e dois mil e oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante LUCAS GRIEBELER SAND.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:94A72B45

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.619.837/0002-30,

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 8.299,90 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B10E6288

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 49.673.898.0001/58

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante CLEUZA ANDERLE BAGATOLI.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:34F3F9C0

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. AB INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 49.054.672/0001-79;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/05/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante ANA PAULA BANDEIRA DO Ó.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5780BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, chamamento público nº 01/2024, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 30/12/2024 ATÉ AS 09:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 03/01/2025 A PARTIR DAS 15:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com- Dúvidas através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com.
Feliz Deserto/AL, 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:64C8A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, chamamento público nº 04/2024, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA PRÓ SOCIAL DE INTEGRAÇÃO, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 30/12/2024 ATÉ AS 09:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 03/01/2025 A PARTIR DAS 15:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com- Dúvidas através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com.
Feliz Deserto/AL, 27 de Novembro de 2024.

ALVARA MONIK TENÓRIO BELTRÃO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:52C9C7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, chamamento público nº 03/2024, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA FORTALECIMENTO EDUCACIONAL, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 30/12/2024 ATÉ AS 09:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 03/01/2025 A PARTIR DAS 15:00H

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com- Dúvidas através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com.
Feliz Deserto/AL, 27 de Novembro de 2024.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2F201577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, chamamento público nº 02/2024, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 30/12/2024 ATÉ AS 09:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 03/01/2025 A PARTIR DAS 15:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com- Dúvidas através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com.
Feliz Deserto/AL, 27 de Novembro de 2024.

GEILDA LIMA JATOBÁ LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4DC1134D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir:
Dispensa Eletrônica nº 029/2024.
Processo nº 1113.0009.032/2024
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Data: 02/12/2024 às 08h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:BD69E053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10150013/2024

CONTRATO Nº 127/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,** PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **51.420.204/0001-12,** preço global deste contrato é de **R$ 17.188,10 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04. 122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20. 122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 31/12/2024, ou a finalização do processo licitatório para a contratação de Aquisição de Material de Limpeza, o que ocorrer primeiro, conforme a disposição da Lei n° 14.133/21. .
Igreja Nova/AL, em 21 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BL DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:66A5DE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10150013/2024

CONTRATO Nº 128/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,** PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **PH FAUSTO JUNIOR LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **37.641.900/0001-28,** preço global deste contrato é de **R$ 2.192,71(dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04. 122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20. 122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 31/12/2024, ou a finalização do processo licitatório para a contratação de Aquisição de Material de Limpeza, o que ocorrer primeiro, conforme a disposição da Lei n° 14.133/21. .
Igreja Nova/AL, em 21 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

PH FAUSTO JUNIOR LTDA
Contratada

Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:DB78192D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10150013/2024

CONTRATO Nº 129/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,** PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **36.181.473/0001-80,** preço global deste contrato é de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04. 122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20. 122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 - MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 31/12/2024, ou a finalização do processo licitatório para a contratação de Aquisição de Material de Limpeza, o que ocorrer primeiro, conforme a disposição da Lei n° 14.133/21. .
Igreja Nova/AL, em 21 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BIDDEN COMERCIAL
Contratada

Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:27298B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09170029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2021

CONTRATO Nº93/2022
OBJETO: Locação de veículos e locação de máquinas para atender as necessidades do município Igreja Nova/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – AL, com o CNPJ sob
nº 12.242.350/0001-43.

CONTRATADA: **KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 27.104.634/0001-40.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 93/2022, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a contar de 26 de outubro de 2024 e termo final em 26 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 92/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09060022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2021

CONTRATO Nº92/2022
OBJETO: Locação de veículos e locação de máquinas para atender as necessidades do município Igreja Nova/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – AL, com o CNPJ sob
nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP**, com o CNPJ sob nº 31.619.973/0001-37.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 92/2022, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a contar de 21 de outubro de 2024 e termo final em 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:8E2C8CC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004-2024
PROCESSO N.º 0430.004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE INHAPIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DEOBRA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: JC3 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.263.594/0001-80

Lote 01 – R$ 330.000,00

Valor Global Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Inhapi/AL, 12 de novembro de 2024.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:67BE12BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – SMAP

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114.015/2024 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III-f da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Inscrição para o 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agente de Contratação, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADO: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.498.974/0002-81**, situada na Av José Maria de Brito, 1707. Jardim das Nações. CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu - PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contado data de sua assinatura e validade a partir da sua divulgação no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III-f da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação **nº 043/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 27 de novembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:564ADE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 080-2024

Processo: N° 20241014.005
Inexigibilidade nº 040/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60
Contratado: INNOV SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA
CNPJ n° 51.364.515/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de laboratório educacional móvel com locação de mensal de softwa**re**
Valor Global: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante, e o Sr(A). Elvio Jean Lima Andrade, pela Contratada
Celebrado: em 26/11/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:DF777B74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO: DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.** CNPJ de n°21.698.262/0001-41. Valor do contrato visando a recuperação dos créditos dos últimos 60 (sessenta) meses, fica fixado os honorários advocatícios *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício económico auferido pelo Município ao final do trabalho, que poderão ser retidos diretamente no precatório a ser recebido pelo ente municipal em fase de execução, nos termos do art. 22, § 4º do Estatuto da Advocaia – Lei 8.906/94. (Publicação Extemporânea).

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:220516E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

Pregão Eletrônico 10/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.214.147/0001-35.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 3.949.440,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
Firmado em: 11/11/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Daniel Prado Hardman

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:F1219266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024
Pregão Eletrônico 10/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **I E S DA ROCHA EIRELI**, CNPJ nº 04.189.240/0001-37.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.770.550,00 **(**HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS**).**
Firmado em: 11/11/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Igor Emmanuel Silva da Rocha

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:0A0610B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
Pregão Eletrônico 10/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA**, CNPJ nº 48.486.845/0001-65.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 3.231.679,92 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Firmado em: 11/11/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Eliudiany Nayara Passos da Silva

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:AF90FB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024
Pregão Eletrônico 10/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 31.437.016/0001-90.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atender a

demanda da Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$** 3.814.986,24 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E QUATORZE NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
Firmado em: 11/11/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Joellington Celestino da Costa

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:6C8E008F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Adm: Nº 0821000/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTULA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, EXCLUSIVO PARA FORNECEDOR LOCAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 819.034,50(oitocentos e dezenove mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos):MERCADINHO TEIXEIRA LTDA(12676452000177) com os lotes: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61 no valor total de R$ 479.850,50 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS(49857745000160) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 23, 38, 41 no valor total de R$ 70.410,00 (setenta mil e quatrocentos e dez reais).JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA(36887736000170) com os lotes: 5, 14, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 42, 46, 52, 54, 56 no valor total de R$ 268.774,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), quarta-feira, 27 de novembro de 2024

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4C49646D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Adm: Nº 9020013/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTULA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXCLUSIVO PARA FORNECEDOR REGIONAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 4,35(quatro reais e trinta e cinco centavos):COMERCIAL CONSTRUMACOS LTDA(19570727000132) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), quarta-feira, 27 de novembro de 2024

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E161D46D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09300025/2024. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Izaias dos Santos. OBJETO:prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Art. 105 e seguintes, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:B36912C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos.
ABERTURA: 13 de dezembro de 2024, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Major Luiz Carlos, S/N – Centro – Limoeiro de Anadia – AL – CEP: 57.620-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:camaralabienio2@gmail.com ou no site: www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 27 de novembro de 2024

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:B5D891CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **013.004.080724**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº **90015/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **02.889.655/0001-98 – RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, com os lotes: 2, 4, **44.980.114/0001-10 – VALDSON QUIRINO SANTOS**, com o lote: 5. Nestes termos, ficam os adjudicatários do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de

forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:0900690C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **014.004.080724**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº **90014/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **37.528.899/0001-20 - VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA** com os lotes: 4, 19, 21, 28, 36, 39, 45, 48, 49, 50, 56, 61, 64, 66, 71, 86, 90, 91, 109, 111, 112, 128, 130. **30.415.366/0001-92 - VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136**.23.706.033/0001-57 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**com os lotes: 101, 110. **22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS**com os lotes: 12, 17, 88, 92.**39.905.061/0001-33 PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**com os lotes: 106, 107, 108. Nestes termos, ficam os adjudicatários do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:9235923F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 29/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 29/2024

Processo nº: 11190004/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.29/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CANUT ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.38.059.061/0001-05.
Objeto: Aditivo de valor (acréscimos de serviços) ao Termo de Contrato nº 29/2024, referente a Contratação de empresa de engenharia para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no município de Maravilha – AL.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e a Estephanny Giselly de Sá Cavalcante pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E0ADF1EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1111.01/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **ELIZAUBO WANDEMBERGUER SANTOS DE CARVALHO,** inscrito sob o CPF **052.112.664-98.**
Objeto: Contratação de **BIG BAND W FREVO ORQUESTRA** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade do dia do musico, no dia 22 de novembro de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Elizaubo Wandemberguer Santos de Carvalho
BIG BAND W FREVO OEQUESTRA – CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A1CAC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0811.01/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PATRICIA DA SILVA LIMA,** inscrito sob o CPF **053.270.063-52.**
Objeto: Contratação de **BANDA OS PENETRAS** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade da orla lagunar, no dia 10 de novembro de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:C4D3265A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio daPrefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito,**Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº046.880.984-80, residente e domiciliadotambém na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, n° 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, n° 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I – CONVOCADOS POR CARGO

Fiscal de Tributos

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
084.627.734-40	1761407	ITHIARA CARLA LEITE PEIXOTO	10

ANEXO II -RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item "2.1" do Edital;

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1o do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;

o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;

para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;

Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

Exames Gerais:

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

Laboratoriais:

Hemograma Completo

Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia

Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos

TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCV HBsAg Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO
D - PARA MOTORISTA:
Acrescentar:
Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames** e **pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2024.

ARYKEOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A8ED57B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA AO 1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0707.004/2023

Processo Administrativo (errata) nº 11210044/2024
Processo de aditivo n° 08120053/2024
Contrato administrativo n° 0707.004/2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que na formalização do 1° termo aditivo do contrato n° 0707.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para melhoria de habitações de interesse social, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas, em 500 casas, ocorreu um erro material de digitação.
Ressalta-se que a presente correção do erro material não prejudica as condições contratuais.

Assim, resolve:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 09 (nove) mês, ou seja, até 07 de julho de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência do prazo contratual.
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 07 de junho de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
Sem mais.

Marechal Deodoro - AL, 26 de novembro de 2024.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
CPL-SEMINFRA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A1CD07C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1207.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ o n.º 41.157.967/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 1207.001/2023, proveniente da tomada de preços nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação e drenagem da estrada de acesso às Malhadas (1ª etapa da estaca 0 à estaca 38) – no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 401.076,40 (quatrocentos e um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos), o que corresponde ao percentual de 16,71% (0,1671121), sobre o valor inicial do contrato. Diante do acréscimo supracitado, o valor global do contrato passa a ser de R$ 2.800.985,51 (dois milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contado do encerramento do prazo de vigência do primeiro termo aditivo.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.
UNIDADE: 0770- Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA: 0011 – Melhoria de Infraestrutura Urbana
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró Estrada.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

01 de outubro de 2024.
DATA DA ASSINATURA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F01EC0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 909 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Povo através dos seus representantes, aprova e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada CLOVIS SAPUCAIA NETO, o logradouro público "futura sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maribondo/AL".

Art. 2º - Fica na incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal tornar oficial a denominação e mandar colocar placa denominativa em local adequado na referida localidade.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:8BD1E061

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
ATO DELEGATÓRIO

Mata Grande - AL, 14 de novembro de 2024.
Ofício de n. 099/2024 IPSEMG
ATO DELEGATÓRIO

Prezado Senhor Gerente do Banco Bradesco da Agência de n. 6178-6, O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Cônego Gonzaga, 41, Centro, CEP 57540-000, Mata Grande/AL, representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, Valquíria Costa da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 011.675.844-90 e portadora do RG de n. 1.776.656 SSP/AL e o Fundo de Previdência, inscrito no CNPJ sob o n. 07.709.529/0001-28, representado pela Gerente Administrativo-Financeiro, nomeado através de portaria de n. 01/2021, Sra. Damares Alves da Graça, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 059.190.174-90, através do presente, solicitam o cadastramento dos poderes abaixo descriminados nas contas do referido fundo:
1 – À Gerente Administrativo-Financeiro, nomeada através de portaria de n. 01/2021, Sra. Damares Alves da Graça, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 059.190.174-90, delega os poderes para assinar toda e quaisquer **movimentações** bancárias em nome do Fundo de Previdência dos Servidores Municipal de Mata Grande/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 07.709.529/0001-28, conforme dispõe a Lei n. 115 de 29 de agosto de 2019. Ressalto, contudo, que toda e qualquer movimentação neste ato delegada somente deve ser efetivada após a **confirmação** da mesma pela Presidente do IPSEMG, Sra. Valquíria Costa da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.011.675.844-90 e portadora do RG de n. 1.776.656 SSP/AL, **único responsável por tais confirmações**.
1.1 – Poderes conferidos:
010 – Abrir Contas de Depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar Saldos, extratos e comprovantes
031 – Autorizar débito em conta relativo a operações
098 – Efetuar resgates de aplicações financeiras
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG
118 – Consultar Contas/Aplic.programas repasse recur
119 – Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance
124 – Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências P/ Mesma titularidade – M
133 – Encerrar contas de depósito
151 – Assinar instru convenio e contrato prest.servic
1.2 – Outorgados: Assinatura Obrigatória:
Valquíria Costa da Silva, CPF de n. 011.675.844-90 Sim
Damares Alves da Graça, CPF de n. 059.190.174-90 Sim

Sem mais para o momento, externo os votos de estima e consideração. Atenciosamente,

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Presidente

DAMARES ALVES DA GRAÇA
Gerente Administrativo-Financeiro

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:F815C01E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024, no dia 11/12/2024 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024, no dia 11/12/2024 às 10:00hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURAS DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2A5A9987

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2024

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo menor preço por item n° 01/2024. Tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural

ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, tendo como vencedora do certame os GRUPOS FORMAIS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERRA DO SOBRADO, inscrita no CNPJ nº 01.035.794/0001-91, com o valor de R$ 97.690,00 (Noventa e sete mil seiscentos e noventa reais); COMUNIDADE DOS QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, inscrita no CNPJ nº 34.890.268/0001-68, com o valor de R$ 342.813,50 (Trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) e os FORNECEDORES INDIVIDUAIS: CICERO MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 375.932.344-87, com o valor de R$ 8.871,50 (Oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e JOSÉ JEAN SANTOS DE MATOS, inscrito no CPF nº 073.583.354-06, com o valor de R$ 37.737,50(Trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 11.947, de 16/6/2009, esta Comissão sugere a HOMOLOGAÇÃO da presente. Mata Grande/AL, 09 de setembro de 2024. Erivaldo de Melo Lima - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024 da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024. PROC. ADM. Nº 20240411.002. Valor Total Global de R$ 97.690,00 (Noventa e sete mil seiscentos e noventa reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERRA DO SOBRADO, inscrita no CNPJ nº 01.035.794/0001-91. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Recurso orçamentário:
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
12.365.0007.2069 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
12.365.0007.2071 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.366.0007.2072 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EJA
12.361.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.302.0008.2095 BLOCO MAC – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito) e Genilson Vieira de Lima (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024 da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024. PROC. ADM. Nº 20240411.002. Valor Total Global de R$ 342.813,50 (Trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: COMUNIDADE DOS QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, inscrita no CNPJ nº 34.890.268/0001-68. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Recurso orçamentário:
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
12.365.0007.2069 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
12.365.0007.2071 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.366.0007.2072 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EJA
12.361.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.302.0008.2095 BLOCO MAC – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito) e Edneide Nascimento Porfirio (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024 da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024. PROC. ADM. Nº 20240411.002. Valor Total Global de R$ 8.871,50 (Oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: CICERO MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 375.932.344-87. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Recurso orçamentário:
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
12.365.0007.2069 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
12.365.0007.2071 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.366.0007.2072 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EJA
12.361.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.302.0008.2095 BLOCO MAC – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito) e CICERO MARQUES DOS SANTOS (Fornecedor Individual).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024 da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024. PROC. ADM. Nº 20240411.002. Valor Total Global de R$ 37.737,50(Trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: JOSÉ JEAN SANTOS DE MATOS, inscrito no CPF nº 073.583.354-06. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Recurso orçamentário:
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
12.365.0007.2069 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
12.365.0007.2071 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.366.0007.2072 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EJA
12.361.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.302.0008.2095 BLOCO MAC – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito) e JOSÉ JEAN SANTOS DE MATOS (Fornecedor Individual).

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D710381E

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 156/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20241113.006
1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 156/2024 referente a Pregão Eletrônico nº 15/20214que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa A.M. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.644.275/0001-70. Objeto: Tem por finalidade o presente termo, ALTERAR o prazo de vigência do mesmo, alterando por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

***ERIVALDO DE MELO LIMA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F1267B8E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20241002.007 PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20241002.007, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 23/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. Empresa vencedora: : P H FAUSTO JUNIOR, com CNPJ: 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 16 no valor total: R$ 257.760,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais) e M7 ACEESSÓRIOS EIRELI com CNPJ: 12.383.275/0001-30, vencedora dos itens: 10 e 14 no valor total de R$ 18.822,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata

Grande/AL, 14 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241002.007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **P H FAUSTO JUNIOR, com CNPJ: 37.641.900/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ **257.760,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 14 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241002.007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **M7 ACEESSÓRIOS EIRELI, com CNPJ: 12.383.275/0001-30.**
Valor Global da ARP R$ **18.822,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 14 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:26D1D499

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20241002.007 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240814.014, e suas alterações, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 26/2024, tendo por objeto o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL**. Empresas vencedoras: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com CNPJ: 40.061.199/0001-82, vencedora dos itens: 1, 2, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 40, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62 e 64 no valor total: R$ 33.037,13 (Trezentos e trinta e três mil trinta e sete reais e treze centavos); **PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com CNPJ: 09.442.524/0001-07, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 17 e 39 no valor total: R$ 9.441,42 (Nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); **FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME**, com CNPJ: 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 23, 28, 41, 42, 44 e 52 no valor total: R$ 12.113,14 (Doze mil cento e treze reais e quatorze centavos); **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, com CNPJ: 37.528.899/0001-20, vencedora dos itens: 9, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 31, 37, 38, 43, 49, 50, 53, 57 e 63 no valor total: R$ 23.719,93 (Vinte e três mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos) e **P H FAUSTO JUNIOR**, com CNPJ: 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 12, 19, 21, 35, 36, 46, 47 e 60 no valor total: R$ 12.790,61 (Doze mil setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 21 de novembro de 2024. Erivaldo de Melo Lima - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos**

diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com CNPJ: 40.061.199/0001-82.**
Valor Global da ARP R$ **33.037,13 (Trezentos e trinta e três mil trinta e sete reais e treze centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 21 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

RAISSA RABELO FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 09.442.524/0001-07.**
Valor Global da ARP R$ **9.441,42 (Nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 21 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

FABIANE REGINA SOUZA DO NASCIMENTO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, com CNPJ: 26.427.828/0001-14.**
Valor Global da ARP R$ **12.113,14 (Doze mil cento e treze reais e quatorze centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 21 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

FABIANA RODRIGUES PEREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.528.899/0001-20.**
Valor Global da ARP R$ **23.719,93 (Vinte e três mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 21 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240814.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **P H FAUSTO JUNIOR, com CNPJ: 37.641.900/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ **12.790,61 (Doze mil setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 21 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3CE94912

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240820.006 PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240820.006, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 23/2024, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O HOSPITAL UNIDADE MISTA JOAQUIM PAULO. Empresa vencedora: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com CNPJ: 30.777.970/0001-69, vencedora dos itens: 1 no valor total: R$ 85.919,30 (Oitenta cinco mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Prefeito - Mata Grande – Alagoas, 14 de novembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024
CONTRATO N° 197/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O HOSPITAL UNIDADE MISTA JOAQUIM PAULO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.777.970/0001-69.
Valor Global do CONTRATO R$ 85.919,30 (Oitenta cinco mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO:
04.302.0008.1049 – REFORMA D UNIDADE MISTA JOAQUIM PAULO VIEIRA MALTA

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – Mata Grande/AL em 14 de novembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

IGOR GUIMARÃES MATIAS
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1EA9BA8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 27/2024 - SILFARLEY

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 27 de novembro de 2024, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **27/2024**, tendo como **Objeto** a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR SILFARLEY, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024. **Fornecedor:** MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.543.055/0001-80. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Valor Global R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:065BC2BD

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 28/2024 - GABRIELZINHO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 27 de novembro de 2024, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **28/2024**, tendo como **Objeto** a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR GABRIELZINHO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024. **Fornecedor:** AGG SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.554.023/0001-77. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:1E00756E

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 29/2024 - FELIPE DINIZ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 27 de novembro de 2024, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **29/2024**, tendo como **Objeto** a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR FELIPE DINIZ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024. **Fornecedor:** 53.307.046 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO (N10 EVENTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.046/0001-14. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- Secretaria Municipal de Cultura**; **Funcional programática**: 13.122.0005.2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:493B779B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ARP PE. 11/2024

EXTRATO DE ARP Nº 53/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Processo nº. 4000070300012024

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: JUARES LIMA DOS SANTOS) – DENTAL NOBRE, inscrito nº CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 27/11/2024. Valor Total R$ R$ 10.166,50 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ARP Nº 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Processo nº. 4000070300012024

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrito nº CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 27/11/2024. Valor Total R$ 45.856,60 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:8F4FFB1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d' Água das Flores / AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 14.133/2021 e o que consta no processo administrativo nº 1008001/2024, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1008001/2024, que culminou na Contratação da empresa para aquisição de material de gráfico**,** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de n° 50.224.396/0001-29, sediada na R SARA II (LOT JUSSARA), 136, COND LESTE OESTE, APT 401 A, Maceió- AL, CEP de n° 57.037-440, no valor Global de **R$ 34.293,04 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).**.

Olho d´água das Flores – AL, 26 de novembro de 2024.

JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:FF094659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DAS FLORES – AL.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida empresas especializadas no **fornecimento de material pedagógico**, a participarem da cotação de preços, visando compor o **processo licitatório nº 20240809001 AVFG**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte deste Município. A planilha de cotação deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Olho d'Água das Flores – AL, 27 de novembro de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:E41497DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA n.º 010/2024 2ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por lote de itens;
Processo n.º 0924.0003/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS – Maria Vieira Luna do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho d´Água do Casado/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Data de realização: 05 de dezembro de 2024, às 09h (abertura da proposta) e 9h30min (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 26 de novembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:37730788

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 01/2020.

Termo Aditivo ao Contrato n.° 01/2020, decorrente do Procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS n.° 005/2020, visando a Contratação de Empresa para a IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE E A EMPRESA MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, para prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.207.411/0001-31, com sede na Rua do Comércio, 26 — Centro, em Olho D'Água Grande/AL, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o n.° 1653497 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.° 028.863.124-28, residente e domiciliado no Município de Olho D'Água Grande/AL.

CONTRATADA — CONSTRUTORA MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.399.954/0001-02, com sede na Praça José Ferreira, n.° 22, Brasília, Cep. 57.313-260, Arapiraca/AL, neste ato sendo representada por JULLIANY TAVARES MACHADO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG sob 2005371 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.° 058.112.374-30.

Cláusula Primeira — Do fundamento Legal deste aditamento se dá com a fundamentação na Lei Federal n.° 8.666/93, e nos Termos do Parecer Jurídico que o integra e complementa.

Cláusula Segunda — Do Objeto constitui do presente instrumento, a prorrogação ao prazo de execução do presente contrato por 12 (doze) meses, corridos contados de 14/01/2022 à 13/01/2023, e de vigência do contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira — Das demais disposições ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, no que não conflitarem com este termo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato, presentes, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Olho D'Água Grande/AL, 14 de janeiro de 2022.

Município de Campo Grande/AL
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ –
Prefeita

MDM Construção e Locação EIRELLI
JULLIANY TAVARES MACHADO DOS SANTOS

Testemunhas:

• _____

• _____

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:28EF9185

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 02 de dezembro, de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 27 de Outubro, de 2024.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 27 de Outubro, de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:3F325513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ARP PE 01-009/2024 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE.
TERMO DE RESCISÃO DA ARP Nº PE 01-009/2024 FIRMADO COM A EMPRESA FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023 120230112010.
O **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº 74, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Tácia Denyse de Siqueira Nobre**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.769.716 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.110.824-17, residente e domiciliada nesta cidade de Ouro Branco-AL**,** resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1– Rescindir ARP PE01-009/2024, referente ao P.E nº 01/2024, firmado com a empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.618.304/0001-31**, cujo objeto é a aquisição MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALARES, em razão, resumidamente, de inexecução total ou parcial dos serviços. Com fundamento nos Artigo 155, I, II, III da Lei 14.133/2021; Artigo 137, I; II; da Lei 14.133/2021; Artigo 138, I da Lei 14.133/2021; Artigo 156, II; e §4º do mesmo artigo, da Lei 14.133/2021**;** em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2023 120230112010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão da ARP PE 01-009/2024, referente ao P.E nº 01/2024, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
3.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA
4.1 – Fica fixado o valor da multa em **311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos),** por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
5.1 – Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Ouro Branco, 27 de novembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

TESTEMUNHAS:
ADRIELY GOMES SILVA
CPF: 123.513.064-90

MIGUEL SAMPAIO SILVA
CPF: 135.873.274-40

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D593205C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que realizará o Registro de preços para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS de interesse do município de Ouro Branco/AL., nos Diários Oficiais, durante o período de 12 (doze) meses. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail pmobplanejamento@gmail.com em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Ouro Branco/AL, 27 de novembro de 2024

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:078D56AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA º 062/2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 62/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **o Sr. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO,** inscrito no CPF nº 119.378.444-12, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26/06/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Palestina/AL, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:7900B2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 003/2024, conforme Processo Administrativo nº 0125043/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL). A empresa 31.515.409 VINICIUS DE SOUZA SANTOS (OS KEBRAS), inscrita no CNPJ sob nº 31.515.409/0001-74, ao valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Palestina, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:BC11058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 012/2024, conforme Processo Administrativo nº 0701031/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA. A empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43, ao valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Palestina, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:52A97619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 001/2024, conforme Processo Administrativo nº 0125041/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL). A empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.402.019/0001-27, ao valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Palestina, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:B54273A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08280030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e Veículo tipo 3/4 caminhão zero km destinados a Central de Reciclagem de Lixo, no Município de Pariconha – Alagoas, Processo nº 59550.001945/2021-06-e Convênio nº 5.267.00/2021 (Transferegov 925279/2021).

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 03 com valor global de **R$ 5.659,18 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**

Pariconha – AL, em 07 de novembro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B3C21839

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08280030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e Veículo tipo 3/4 caminhão zero km destinados a Central de Reciclagem de Lixo, no Município de Pariconha – Alagoas, Processo nº 59550.001945/2021-06-e Convênio nº 5.267.00/2021 (Transferegov 925279/2021).

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 03 com valor global de **R$ 5.659,18 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**

Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 07 de novembro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8582EEB0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08280030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e Veículo tipo 3/4 caminhão zero km destinados a Central de Reciclagem de Lixo, no Município de Pariconha – Alagoas, Processo nº 59550.001945/2021-06-e Convênio nº 5.267.00/2021 (Transferegov 925279/2021).

EMPRESA VENCEDORA

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 03 com valor global de **R$ 5.659,18 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CB1AFAE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da Secretaria de Educação, torna público que cancela o seguinte edital de licitação:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos, tipo caminhonete, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.

O referido cancelamento se dá pela constatação de inconveniência e a importunidade de realizar o certame na data referida, tendo em vista o não cumprimento do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previstos na alínea a, inciso I, do Art. 55 da Lei 14.133/21, alheias a vontade da Administração do Município de Passo de Camaragibe/AL, sendo necessária uma nova publicação, para fins de cumprimento do dispositivo legal.

Desta feita, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão, informando ainda que, não há prejuízo ao erário público e nem a terceiros interessados.

Passo de Camaragibe/AL, 27 de novembro de 2024.

LINDINALVA MONTEIRO CAVALCANTE SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CCAE601E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - P.E 23, 24 E 25.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, Processo Administrativo nº 08.07.0003/2024, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal Administração - Abertura das propostas dia 12/12/2024 às 08:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, Processo Administrativo nº 06.21.0003/2024, do tipo menor preços por item, objetivando Aquisição de Materiais Permanentes Eletroeletrônicos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município - Abertura das propostas dia 12/12/2024 às 10:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 25/2024, Processo Administrativo nº 08.27.0032/2024, do tipo maior desconto percentual por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção, para Atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 12/12/2024 às 13:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br , www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:3FB0F351

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **43/2024** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL MUNICÍPIO DE PILAR, destinadas a Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL. Data: **13/12/2024**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

(www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar/AL, **27 de novembro de 2024**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:9250C8EA

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **45/2024**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS SEM ESTAMPIDOS.** Data: **11** de **dezembro 2024**, às **10:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br .

Pilar/AL, 27 de novembro de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:C5382970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do beneficiário: Cássio José da Silva
Cargo: Diretora
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de deslocamento: 03/12/2024 a 05/12/2024
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Congresso dos Municípios Alagoanos 2024, organizado pela Associação dos Municípios Alagoanos – AMA
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A7F97A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE,

À Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Pilar/AL, CONVOCA a servidora Srª Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante, matriculada sob n°30067, CPF n° 057.454.984-63, ocupante do cargo/função de Agente de Transporte e Trânsito, para retornar imediatamente ao trabalho.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 27 de novembro de 2024.

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F66A5314

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria a Comissão de Monitoramento e Inibição de Condutas Vedadas aos Servidores Públicos do Município de Pindoba, Alagoas, e adota outras providências.

Considerando a necessidade de fiscalização e controle das atividades dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Pindoba/AL;
Considerando que a conduta ética do servidor público deve ser fiscalizada pela administração pública;
Considerando que o profissionalismo, decoro e civilidade, como princípios básicos da conduta do servidor público, deve obedecer às regras de conduta;
Considerando que a conduta ética do servidor público não é apenas uma questão de comportar-se de acordo com o que é permitido. O essencial da conduta é a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve, sempre em obediência aos princípios constitucionais, inclusive no que diz respeito ao art. 37 da CF Vigente.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pindoba, Alagoas, no uso de suas atribuições legais decide, por cautela, através do presente ato administrativo por via de decreto,
DECRETA:
Art. 1º – Cria a Comissão de Monitoramento e Inibição de Condutas Vedadas aos servidores públicos do Município de Pindoba, Alagoas, vinculada a Procuradoria-Geral do Município, composta por 3 (três) servidores a serem indicados pelo Prefeito do Município, e nomeação através de Portaria.
Art. 2º Os Membros da Comissão terão mandado de 12 (doze) meses, renovável por igual período, e por no máximo três vezes, sob a fiscalização do Procurador – Geral, e, nas faltas ou impedimentos do Procurador-Geral, pelo Procurador Municipal na qualidade de Substituto Legal.
Art. 3º É Função e Obrigação da Comissão, zelar pela aplicabilidade do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindoba/AL, e normas Pátrias que em grau de hierarquia, sejam utilizadas no caso de omissão dos casos que possuam a necessidade de aplicabilidade dos procedimentos e resolução dos casos que forem submetidos à Comissão.
Art. 4º Em todas as questões que sejam submetidas a Comissão de Monitoramento e Inibição de Condutas Vedadas aos servidores públicos do Município de Pindoba, Alagoas, será aplicado o devido processo legal, contraditório, sendo, ao final, submetido o relatório de cada caso/processo administrativo, ao Procurador-Geral do Município, com decisão final a ser prolatada pelo Prefeito do Município, ou substituo legal no exercício do cargo de prefeito.
Art. 5º No caso de omissão na legislação Municipal de Pindoba/AL, aplicar-se-á, respectivamente: 1º - o Estatuto do Servidor Público do Estado de Alagoas, 2º - o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, 3º - Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas (Lei nº 6.754/2006), 4º – Estatuto do Servidor Público Federal (da União).
Art. 6º A Comissão aplicará aos seus procedimentos, no que couber, supletivamente e subtentorialmente, as disposições do Código Civil, tendo em vista a previsão constante do art. 15 do mesmo diploma legal.
Art. 7º – Este Decreto Entrará em vigor na data e hora e de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito do Município de Pindoba/AL

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DB2EFF7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 – 2º (SEGUNDA) CHAMADA

(Processo Administrativo nº 120240910016/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa especializada para serviços de locação de brinquedo touro mecânico, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 04/12/2024 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CE54EF9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.1001.0024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **10/12/2024, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 27 de novembro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5573A7CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024
O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 21/2024, Tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES.
ABERTURA: Dia 17 de DEZEMBRO de 2024, às 10h00min

EDITAL E INFORMAÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 27 de NOVEMBRO de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F6CDD67E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO TP.01.26.0002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
CONTRATO Nº TP.01.26.0002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 48.272.021/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO
do CONTRATO N° TP.01.26.0002/2024, de 26 de janeiro de 2024 com a empresa AUDAZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 48.272.021/0001-30, especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO POVOADO CARNAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 26 de setembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:AD921AF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência eletrônica nº 02/2024
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia visando execução de obras e serviços para a construção de um ginásio no Distrito de Rua Nova, na zona rural do município de Quebrangulo/AL.
Tipo: Menor preço (por item).
Data e hora da sessão de disputa: 17/12/2024, às 10:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de novembro de 2024.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:9D3366FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2021,FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ALEFF DAVID SILVA BARROS 10936448423.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030005/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno,inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250,Centro,Quebrangulo,Alagoas,neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **ALEFF DAVID SILVA BARROS 10936448423**, inscrita no CNPJ sob o nº33.671.616/0001-43, estabelecida na Loteamento Cidade Alta,42, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico: aleffdavid1998@gmail.com representado pelo Sr. ALEFF DAVID SILVA BARROS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,inscritanoCPFsobonº109.364.484-23
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 088/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses,compreendendo o período de **04 de Novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025**,tendo eficácia com a assinatura do devido instrumento legal..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:0C1F4CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ELIELSON DOS SANTOS 07978029409.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030006/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno,inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250,Centro,Quebrangulo,Alagoas,neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **ELIELSON DOS SANTOS 07978029409**, inscrita no CNPJ sob o nº40.495.093/0001-97, estabelecida na Rua Campos Sales,s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com oseguinte endereço eletrônico: elielsonsantos734@gmail.com representado pelo Sr. ELIELSON DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,inscritanoCPFsobonº079.780.294-09;
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 088/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses,compreendendo período de 04 de Novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025,tendo eficácia após a assinatura do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO:06-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 - GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3D39DFBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 02/12/2024, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETOS:

1- Adorno Natalino: árvore de natal em Poliestileno de cor verde, incluindo iluminação, bolas, laços e iluminação em led.
2- Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.
3 – Manutenção corretiva de veículo oficial.
4 - Confecção de quadros em moldura para titulo de cidadão honorário e adesivos com logo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cam.mun.riolargo@uol.com.br / cplcamarariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 27.11.24

ANA MARISE SOARES BRECHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:8C7DAEDA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	09250023/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE EXAME EM GERAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 09250023/2024 – Aquisição de exame RESSONÂNCIA
DE ENCEFALO COM SEDAÇÃO e RM DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO do processo administrativo nº 08120057/2024. CONTRATADA: MEDRADIUS CLINICA DE RADIOLOGIA DE MACEIÓ LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 03.866.223/0001-24**,** no valor de R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 75, II, art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/202.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 27 de novembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0EAFFD85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 03/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização,mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório,conformeo objeto descrito acima.

Roteiro, 27 de novembrode 2024.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F5FE04D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 10/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024, Processo Administrativo nº 10280001/2024, - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta:**MEGB LOCAÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50.

Santa Luzia de Norte, 27 de novembro de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A5A666C1

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 10/2024

Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa: **MEGB LOCAÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte, 27 de novembro de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6A1F5BBF

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 729, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 729, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte, a Secretaria Municipal de Governo (SMG), que será o órgão central de coordenação e articulação das ações da gestão municipal e das demais secretarias do município.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Governo terá como principais atribuições:
I - Assessorar o (a) Prefeito (a) na definição e execução de políticas públicas e na articulação das secretarias municipais;
II - Coordenar e monitorar a execução dos projetos e programas estratégicos do governo municipal;
III - Garantir a integração entre as secretarias municipais para a implementação de ações de governo;
IV - Promover a articulação política com os demais poderes, entidades e a sociedade civil;
V - Supervisionar e avaliar o cumprimento de metas e diretrizes estabelecidas pela gestão municipal.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Governo será o órgão superior e coordenador de todas as secretarias municipais, sendo responsável por:
I - Aprovar os planos de ação das demais secretarias;
II - Orientar a execução de políticas públicas municipais;
III - Promover reuniões periódicas com os secretários municipais para monitorar a execução das ações governamentais;
IV - Promover a articulação intersetorial e intergovernamental;
V - Acompanhar e supervisionar as atividades e o cumprimento de diretrizes e metas estabelecidas para as secretarias;
VI - Representar o município em suas relações institucionais com órgãos estaduais, federais e privados;

VII - Responsabilizar-se pela gestão da comunicação social e institucional da administração municipal e as secretarias municipais.
Art. 4º. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo será composta pelos seguintes cargos:
I - Secretário (a) Municipal de Governo;
II - Secretário (a) Adjunto (a) de Governo;
III - Departamento de Mídia, Redes Sociais e Comunicação;
Secretário (a) Adjunto (a) de Mídia, Redes Sociais e Comunicação;
Diretor de Mídia, Redes Sociais e Comunicação;
Assessor de Comunicação;
Assessor de Mídias Digitais;
IV - Chefe de Gabinete;
V - Diretor de Relações Institucionais;
VI - Coordenador de Articulação Intersecretarial;
VII - Coordenador (a) de Projetos Estratégicos;
VIII - Assessor (a) Técnico (a);
IX - Assessores Especiais;
X - Apoio Administrativo;
§ 1º. A equipe de apoio administrativo será composta por servidores efetivos, que poderão ser integrados ao quadro funcional da SMG de acordo com as necessidades da Secretaria, com as atribuições específicas de caráter administrativo.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Ficam reajustados os valores dos salários de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Procurador Geral do Fundo de Previdência e Subprocurador, na forma do Anexo I, conforme tabela ali descrita.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar atos normativos complementares que se fizerem necessários à regulamentação e ao cumprimento desta Lei.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 27 de novembro de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ANEXO I

CARGO	SALÁRIO
Secretários Municipais	**R$ 5.000,00**
Procurador Geral do Município	**R$ 10.000,00**
Procurador Geral do Fundo de Previdência	**R$ 10.000,00**
Subprocurador	**R$ 5.000,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F7615026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX–07.17.0039/2023 – Processo nº 08.01.0106/2024 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo nº 07.17.0039/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, (CNPJ nº 38.309.864/0001-62) – Objeto contratual: serviços para confecção de 02 (dois) monumentos esculturais: uma contendo 40 metros e a outra 32 metros de altura – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C031FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 52/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de material de limpeza, higiênico e utensílios de cozinha, itens remanescentes – Data/Horário 11 de DEZEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AC1ECAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 53/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de material, instrumentos e equipamentos destinados à Média e Alta Complexidade (MAC) e Atenção Primária – Data/Horário: 11 de DEZEMBRO de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F0B49873

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 54/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de Combustível Automotivo – Data/Horário: 11 de DEZEMBRO de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6B040EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 55/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de material de construção, segunda parte – Data/Horário: 12 de DEZEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1FBC470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 56/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais, segunda parte – Data/Horário: dia 13 de DEZEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CCAB1489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 57/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de empresa especializada em decoração e confecção de adornos natalinos – Data/Horário: 12 de DEZEMBRO de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A146FEFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Processo: 2024.0722.0020.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: APOGEU CENTER inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 21.645,80. Data da assinatura: 12/11/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 27 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:98CCBB44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 110/2024. Pregão Eletrônico n.º 017/2024. Processo: 2024.0701.0033.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.148.864/0001-23. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinados às secretarias municipais de Santana do Mundaú/Alagoas. Valor Global R$ 330.254,99. Data da assinatura: 27/11/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 27 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D4F64756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial habilitado, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 27 de novembro de 2024.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:666E9F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001020300182023/PE00202023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001020300182023/PE00202023

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar contrato Nº 1001020300182023/PE00202023 em favor da empresa **JULIANA OLIVEIRA GOMES DE ARAUJO 03196934497**, CNPJ Nº **12.894.455/0001-87,** no valor total de R$ 248.490,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). Objeto: **SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOLDERS, CARTÕES E PANFLETOS.** Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 25 de agosto de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BDE41DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001100300062023/PE00282023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO Nº **1001100300062023/PE00282023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar contrato Nº **1001100300062023/PE00282023** em favor da empresa **SERGIVAL FONSECA DE ANDRADE-ME**, CNPJ Nº **01.574.934/0001-08,** no valor total de R$ 171.150,00 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).** Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 07 de dezembro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E56C38E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.022.270224 Ata SRP nº 112/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.009/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO-EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.771.408/0001-20. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas, destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jorge Pereira da Rocha Neto, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B60E46A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Pregão Eletrônico Nº 35/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços Objetivando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de dezembro de 2024, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 27 de novembro de 2024.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:02C9447D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024-ARP

CONTRATO Nº. 002/2024-ARP. Processo Administrativo nº03220026/2023.Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOSnº028-01/2023,provenientedo PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023-SRP (Prefeitura deSão Luiz do Quitunde-AL-Órgão Gerenciador).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ:12.421.137/0001-07.Contratada:CONLICS COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº38.072.514/0001-25.Objeto:SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS.Celebração:22/11/2024.Vigência: até22/11/2025.Valor global:R$ 2.881.282,50 (dois milhões oitocentos eoitenta eummil,duzentos e oitenta e doisreaise cinquenta centavos). Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante eAlba Mariana nascimento de Oliveira, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL,22 de novembro de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B824426C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3670/2024 – Dispensa de licitação nº 08/2024 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – objeto: aquisição de freezer. Segue resultado:
- ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ: 12.395.255/0001-80, no valor da Proposta: R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), apresentou proposta apenas para os itens 18, 19 e 20, conforme proposta juntada aos autos e os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade ao exigido no edital, desta forma a referida empresa está HABILITADA/ VENCEDORA.
- LMB COMÉRCIO LTDA, de CNPJ: 12.669.606/0001-01. Valor total da Proposta: R$ 30.480,45 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), para todos os itens da 2ª chamada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 3670/2024-1 – Dispensa de licitação nº 08/2024 – Fundamentação Legal: Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, – Contratado: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ: 12.395.255/0001-80 – Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor: R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), apresentou proposta apenas para os itens 18, 19 e 20 – Vigência: até 31/12/2024.

Contrato nº 3670/2024-1 – Dispensa de licitação nº 08/2024 – Fundamentação Legal: Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, – Contratado: LMB COMÉRCIO LTDA, de CNPJ: 12.669.606/0001-01 – Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor: R$ 30.480,45 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), para todos os itens da 2ª chamada – Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C37A1E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2024, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 2751/2024, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 25 de novembro de 2024. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 11/2024; objeto: Registro de Preços para Aquisição de fogos de artifícios, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: LOURDENIA MATOS VALENCA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.594.617/0001-04; totalizando o valor de R$ 158.804,60 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quatro reais sessenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/11/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Lourdenia Matos Valença.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1D16F0C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA SAN CRUZ CENTRO CLINICO E LABORATÓRIO;
CNPJ n. 45.675.111/0001-36.
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 51/2022, a prorrogação de prazo.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 51/2022, que firmaram em 31 de outubro de 2022, e teve seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 31 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais de análise clínica e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste município.
Data de assinatura: 14/10/2024
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ADRIELLE NUNES DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:566A5296

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES;
CNPJ sob o nº 12.396.404/0001-25;
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 52/2022, a prorrogação de prazo.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 52/2022, que firmaram em 31 de outubro de 2022, e teve seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 06 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais de análise clínica e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste município.
Data de assinatura: 15/10/2024
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ JOSÉ EVILÁSIO AMORIM DE FRANÇA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E4C6005A

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ANALISE LABORATÓRIO LTDA;
CNPJ sob o nº 03.216.823/0001-47;
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 53/2022, a prorrogação de prazo.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 53/2022, que firmaram em 31 de outubro de 2022, e teve seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 31 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais de análise clínica e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste município.
Data de assinatura: 03/10/2024
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:26445C7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.979.527/0005-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 482.270,25 (Quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:269B7E70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.850.995/0001-76. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 749.935,00 (Setecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:06A00157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.961.564/0001-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 349.332,10 (Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:675D464F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.607.287/0001-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 361.270,80 (Trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:96398160

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **MVB MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.432.161/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 788.540,00 (Setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F619DE66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.538.349/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 36.382,50 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CBEE4137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.232.725/0001-52. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 386.877,50 (Trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2723E513

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021
Ato/Portaria IPREVTEO nº 052/2024
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA DA SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **59239, SDS/AL**, e do CPF/MFn.º **348.998.394-72**, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe **G**, Nível **1**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **642**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **017/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:E3D14319

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021
Ato/Portaria IPREVTEO nº 054/2024
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) VICENTE DE ANDRADE SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **VICENTE DE ANDRADE SILVA**, portador(a) do RG n.º **591625, SDS/AL**, e do CPF/MFn.º **642.811.754-15**, efetivo(a), no cargo, de **COVEIRO**, Classe , Nível **1**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **974**, lotado(a) no(a) **SEC. MUNIC. DE ADM. GESTÃO E PATRIMONIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **019/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:29C3A545

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PROFESSOR(A) - ART. 21, § 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021 [PEDÁGIO - INTEGRAL]

Aposentadoria Voluntária - Professor(a) - Art. 21, § 1° da Lei Complementar n° 001/2021 [Pedágio - Integral]
Ato/Portaria IPREVTEO nº 055/2024
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) VERA LUCIA DE LIRA SANTOS.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO**

VILELA- IPREVTEO,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria Voluntária - Professor(a) - Art. 21, § 1˚ da Lei Complementar n˚ 001/2021 [Pedágio - Integral],**a(o) servidor(a) **VERA LUCIA DE LIRA SANTOS**, portador(a) do RG n.º **1038405, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **758.074.324-87**, efetivo(a), no cargo, de **PROFESSOR(A)** , Classe **I**, Nível **3**, Referência **25H**, Matrícula Funcional **969**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 20, incisos I, II, III, IV, § 1˚, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 21, incisos I, II, III, IV, § 1˚, § 2˚, inciso I e § 3˚, inciso I da Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **020/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:D0F84CB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**
Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/12/2024**, às **08h30min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de novembro de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Comissão de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:936F3822

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.701/2024.

DECRETO Nº 3.701/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com resultado final homologado em 28/05/2024, publicado no Portal da Transparência do Município de Lagoa da Canoa - Al em 28/05/2024,

RESOLVE CONVOCAR

01 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE SIMAO DA SILVA	1ª
JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	2ª
VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO	3ª

02 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK BRUNO MACIEL SANDES	1ª
MATHEUS HENRIQUE CACIMIRO AZEVEDO	2ª
SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA	3ª

03 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO	1ª
ANY LOUISE DOS SANTOS SILVA	2ª

04 - CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO BARBOSA LEITE	1ª

05 - CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO DE LEMOS PEREIRA	1ª
JHONES JOSÉ SILVA	2ª
CARLOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	3ª
JAKELINE DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	4ª

08 - CARGO: CONTADOR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO SANTOS DA SILVA	1ª

09 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PAULO GUIMARÃES DE MEDEIROS	1ª
YGOR SARAIVA SANTOS	2ª
FELIPE MENEZES SANTOS	3ª
EUDES HENRIQUE ANGELINO ROSENDO SILVA	4ª

10 - CARGO: VIGILANTE ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE ROBERIO COSME DOS SANTOS	1ª
ALAN MENEZES SANTOS	2ª
WILSON SANTOS SILVA	3ª

11 - CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO AUGUSTO BRANDÃO CESAR	1ª
ALICE RIKELLY DA SILVA TELES	2ª

21 - CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIOS FERREIRA DA SILVA	1ª

28 - CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR BEZERRA NETO BARROS	1ª

29 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GERLAN IZAQUE JACINTO DOS SANTOS	1ª

36 - CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KELLY GRASIELE SILVA PASSOS	1ª
CLÁUDIA MYCHELLE MARQUES DOS SANTOS	2ª

39 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SULAMITA CAMILA FEITOSA	1ª

40 - CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FELIPE LOBO MASCARENHAS FRATEL DE ARAUJO	1ª

41 - CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	1ª
OTÁVIO WILLIAMS DA SILVA	2ª

Os candidatos devidamente aprovados e convocados devem comparecer a sede da prefeitura municipal de lagoa da canoa – al para apresentar os documentos exigidos no edital para posterior nomeação e posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 27 de Novembro de 2024

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Certifico que este Decreto editado em 27 de Novembro de 2024 foi publicado no Diário Ofícial dos Municípios e no Site do Município através do **link https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/** o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 27 de Novembro de 2024

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:5BF293AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90007/2024-002. **Processo:** 008.004.080724. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90007/2024. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Major Izidoro, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 26/10/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Frederico Augusto Costa Lucena (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: F A COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73, com sede no Sitio São Marcos, Zona Rural, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. Representante Legal: FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA, inscrita no CPF nº ***.677.259-**, Contato: (27) 9979-7226 E-mail: licitacao.facomercio@gmail.com.					
Lote	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
3	Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Condicionador De Ar, Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H Frio, Tensão: 220 V Monofásico, Frequência: 60Hz, Tipo: Split Hi Wall, Inverter, Com Controle Remoto Sem Fio E Serpentina De Cobre.	Unidade	VIX 18K QUENTE FRIO INVERTER	250	R$ 3.199,00	R$ 799.750,00
5	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 30.000 Btu Tensão 220 V Tipo Split Modelo Split Inverter Características Adicionais 1 Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio	Unidade	VIX 30K QUENTE FRIO INVERTER	200	R$ 5.700,00	R$ 1.140.000,00
VALOR GLOBAL						**R$ 1.939.750,00**

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:96CA10FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 281, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 281 DE 8 de NOVEMBRO de 2024

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de PORTO REAL DO COLEGIO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO REAL DO COLEGIO para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 158.823.954,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões e Oitocentos e vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 112.588.265,00 (Cento e Doze Milhões e Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 46.235.689,00 (Quarenta e Seis Milhões e Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 158.823.954,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões e Oitocentos e vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**132.388.904,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.262.630,00
CONTRIBUIÇÕES	598.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	2.121.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.406.474,00
RECEITAS DE CAPITAL	**18.435.050,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.435.050,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**8.000.000,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000,00
TOTAL	**158.823.954,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 158.823.954,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões e Oitocentos e vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos
QUADRO II

Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	2.937.700,00	0,00	2.937.700,00
GABINETE DO PREFEITO	2.003.100,00	0,00	2.003.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.143.262,00	0,00	7.143.262,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.765.200,00	0,00	3.765.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.816.405,00	9.816.405,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	26.170.278,00	0,00	26.170.278,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	221.000,00	0,00	221.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	40.000,00	0,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES	4.361.900,00	0,00	4.361.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	36.419.284,00	36.419.284,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	62.503.825,00	0,00	62.503.825,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	100.000,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**112.588.265,00**	**46.235.689,00**	**158.823.954,00**
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
LEGISLATIVO	2.937.700,00	0,00	2.937.700,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	329.000,00	0,00	329.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.282.562,00	0,00	10.282.562,00
SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00	0,00	300.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.816.405,00	9.816.405,00
SAÚDE	0,00	36.419.284,00	36.419.284,00
EDUCAÇÃO	62.469.825,00	0,00	62.469.825,00
CULTURA	4.313.900,00	0,00	4.313.900,00
URBANISMO	14.644.956,00	0,00	14.644.956,00
HABITAÇÃO	500.000,00	0,00	500.000,00
SANEAMENTO	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
AGRICULTURA	942.000,00	0,00	942.000,00
INDÚSTRIA	800.000,00	0,00	800.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	800.000,00	0,00	800.000,00
TRANSPORTE	1.725.322,00	0,00	1.725.322,00
DESPORTO E LAZER	2.503.000,00	0,00	2.503.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**112.588.265,00**	**46.235.689,00**	**158.823.954,00**
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
DESPESAS CORRENTES	**64.520.090,00**	**38.421.639,00**	**102.941.729,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.883.297,00	18.453.266,00	51.336.563,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.496.793,00	19.968.373,00	49.465.166,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	**48.068.175,00**	**7.814.050,00**	**55.882.225,00**
INVESTIMENTOS	44.968.175,00	7.714.050,00	52.682.225,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**112.588.265,00**	**46.235.689,00**	**158.823.954,00**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I- decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV- decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V- decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III
Seção I
Das Disposições Finais
Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO REAL DO COLEGIO / AL, 8 de NOVEMBRO de 2024.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:8987E670

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 114/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA PEQUENA FIXA - O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 148 mm x 14 mm e ser fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas por buchas plásticas.	CONJUNTO	500		
	CONJUNTO ALUNO ADULTO - O Conjunto deve ser formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça deve possuir os cantos arredondados e montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que ficará em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa deve ter 760 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo devem ser de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade e sua espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.	CONJUNTO	3.000		
	CONJUNTO INFANTIL - Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve	CONJUNTO	450		

	apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.				
	CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA FIXA - Mesa: Apresentar tampo modular em plástico injetado de engenharia que deve se fixar à estrutura por meio de 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 parafusos. Possuir tapa coxas de 650x250mm fabricado em MDP de 15mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa deve medir 620x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que deve realizar a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira deve ser composta por estruturas metálicas, pés, assento e encosto plásticos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, e possuir dimensões de 400 mm de largura, 380 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que devem acomodar parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, apresentar dimensões de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que devem se encaixar à estrutura metálica travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Deve possuir duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm espessura de parede 1,2mm. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, devendo ser fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligam uma coluna à outra. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, evitando a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto.	CONJUNTO	500		
	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES COM LONGARINA SEM ENCOSTO - A mesa deve ter capacidade para 6 (seis) lugares. Deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de engenharia, formado por módulos que devem se fixar à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa deve apresentar 820mm de profundidade, altura igual a 760mm e 1860mm de comprimento. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo devem ser fixados sistemas de articulação soldados com cones de aço 1010/1020, onde devem ser encaixados os pés da mesa. Esses cones devem ser fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que deve fixar as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2" com 0,9mm de espessura de parede onde devem possuir o movimento de rebatimento para acondicionamento reduzido das mesas de Refeitório e quando forem utilizadas devem ser articuladas e travadas para maior estabilidade em uso. Na extremidade inferior de cada pé deve existir uma sapa com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A longarina deve ser composta por 3 lugares sem assentos e sem braços. Os dois pés devem ser compostos em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central deve ser composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. As extremidades são unidas aos tubos centrais sob pressão, evitando o contato da parte inferior do tubo com a umidade do chão. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, devem existir 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 20 x40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais devem se unir aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4" 4", além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Tanto as travessas, quanto os tubos da parte central dos pés devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Assento: O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que deve ser fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que receba uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.	UNIDADE	100		
	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM BANCOS – Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço com dimensões (30x20x2) mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700) mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: estrutura em tubo SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2) mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento (2000x350) mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	CONJUNTO	250		
	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL - Deve ser constituída de estrutura metálica formada a partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões de 900x600 mm deve ser fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. A altura do tampo até o chão deve ser de 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "U" com de secção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm, por esses furos são inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45 mm que se fixam nas porcas-garra do tampo. A esse "U" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa são fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. Para montar as pernas ao quadro estrutural do tampo basta inseri-las nas luvas fixando com 4 parafusos M4x15 mm. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor preta, medindo 503x302 é fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe POP em alumínio com Ø 4x10 mm. Todas as peças metálicas devem ser tratadas com banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que proporciona proteção antioxidante e maior vida útil ao conjunto.	UNIDADE	50		
	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM CADEIRAS INFANTIS – Composto de 1 (uma) mesa e 8 (oito) cadeiras. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 e requadro superior em tubo 30x50 que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço com dimensões (30x20x2) mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700) mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura aproximada: 480mm. A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos	CONJUNTO	200		

	químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno).				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval02@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 27 de novembro de 2024.

ÉLITA DE MELO SILVA
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2319A6BF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_5

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.127.181.621,00	1.219.353.155,57	161.976.714,20	13,28	1.053.606.765,47	86,41	165.746.390,10
RECEITAS CORRENTES	986.532.015,00	1.067.189.549,57	161.537.964,20	15,14	929.784.983,82	87,12	137.404.565,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	191.930.809,00	191.930.809,00	24.998.784,57	13,02	120.077.452,23	62,56	71.853.356,77
Impostos	167.505.200,00	167.505.200,00	23.484.498,23	14,02	108.536.335,49	64,80	58.968.864,51
Taxas	24.425.609,00	24.425.609,00	1.514.286,34	6,20	11.541.116,74	47,25	12.884.492,26
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	52.986.170,00	52.986.170,00	10.412.869,55	19,65	47.896.601,60	90,39	5.089.568,40
Contribuições Sociais	22.986.170,00	22.986.170,00	3.805.313,29	16,55	19.096.906,23	83,08	3.889.263,77
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	30.000.000,00	6.607.556,26	22,03	28.799.695,37	96,00	1.200.304,63
RECEITA PATRIMONIAL	9.120.000,00	12.042.226,36	6.617.322,88	54,95	25.588.156,95	212,49	-13.545.930,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	1.412,14	0,71	23.757,09	11,88	176.242,91
Valores Mobiliários	8.920.000,00	11.842.226,36	6.615.910,74	55,87	25.564.399,86	215,87	-13.722.173,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.021.000,00	1.021.000,00	17.043,00	1,67	326.252,44	31,95	694.747,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.021.000,00	1.021.000,00	17.043,00	1,67	326.252,44	31,95	694.747,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.841.036,00	800.576.344,21	118.297.867,22	14,78	719.773.892,16	89,91	80.802.452,05
Transferências da União e de suas Entidades	441.554.539,00	517.918.941,71	76.890.294,15	14,85	488.331.768,03	94,29	29.587.173,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.071.485,00	126.442.390,50	14.586.495,95	11,54	86.530.156,63	68,43	39.912.233,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas			50.000,00		50.000,00		-50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	156.058.012,00	156.058.012,00	26.771.077,12	17,15	144.861.967,50	92,83	11.196.044,50
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	157.000,00	157.000,00		0,00		0,00	157.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.633.000,00	8.633.000,00	1.194.076,98	13,83	16.122.628,44	186,76	-7.489.628,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.999.000,00	6.999.000,00	432.331,24	6,18	2.841.498,80	40,60	4.157.501,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.024.000,00	1.024.000,00	61.760,00	6,03	125.746,91	12,28	898.253,09

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	699.985,74	114,75	13.155.382,73	2.156,62	-12.545.382,73

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	140.649.606,00	152.163.606,00	438.750,00	0,29	123.821.781,65	81,37	28.341.824,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					50.000.000,00		-50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno					50.000.000,00		-50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.649.606,00	152.163.606,00	438.750,00	0,29	73.821.781,65	48,51	78.341.824,35
Transferências da União e de suas Entidades	140.649.606,00	145.649.606,00	438.750,00	0,30	67.307.681,67	46,21	78.341.924,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.514.000,00		0,00	6.514.099,98	100,00	-99,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.572.093,00	72.572.093,00	12.297.763,10	16,95	51.327.618,70	70,73	21.244.474,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.199.753.714,00	1.291.925.248,57	174.274.477,30	13,49	1.104.934.384,17	85,53	186.990.864,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.199.753.714,00	1.291.925.248,57	174.274.477,30	13,49	1.104.934.384,17	85,53	186.990.864,40
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.199.753.714,00	1.291.925.248,57	174.274.477,30	13,49	1.104.934.384,17	85,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.056.322,21			86.056.322,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		86.056.322,21			86.056.322,21		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.130.848.680,00	1.340.537.400,11	143.521.475,34	1.158.170.884,99	182.366.515,12	215.457.431,09	915.680.272,33	424.857.127,78	901.812.820,31	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	901.175.486,00	1.061.823.241,86	92.473.690,72	951.304.894,12	110.518.347,74	177.957.894,61	806.692.268,87	255.130.972,99	797.116.271,00	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.866.757,00	531.897.656,69	42.274.789,18	478.472.747,96	53.424.908,73	92.654.076,55	438.395.011,96	93.502.644,73	437.262.467,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.995.897,00	7.150.897,00	1.800.250,16	7.150.337,49	559,51	1.862.115,82	7.057.487,37	93.409,63	6.816.701,71	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.312.832,00	522.774.688,17	48.398.651,38	465.681.808,67	57.092.879,50	83.441.702,24	361.239.769,54	161.534.918,63	353.037.101,85	
DESPESAS DE CAPITAL	226.097.474,00	278.714.117,84	51.047.784,62	206.865.990,87	71.848.126,97	37.499.536,48	108.988.003,46	169.726.114,38	104.696.549,31	
INVESTIMENTOS	222.217.474,00	274.888.117,84	50.356.103,03	203.420.298,47	71.467.819,37	36.690.271,63	105.610.025,34	169.278.092,50	101.422.509,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.880.000,00	3.826.000,00	691.681,59	3.445.692,40	380.307,60	809.264,85	3.377.978,12	448.021,88	3.274.040,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.575.720,00	40,41			40,41			40,41		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.905.034,00	76.247.636,51	5.071.050,97	62.549.788,20	13.697.848,31	11.986.161,28	50.727.510,97	25.520.125,54	50.678.713,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.199.753.714,00	1.416.785.036,62	148.592.526,31	1.220.720.673,19	196.064.363,43	227.443.592,37	966.407.783,30	450.377.253,32	952.491.533,47	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.199.753.714,00	1.416.785.036,62	148.592.526,31	1.220.720.673,19	196.064.363,43	227.443.592,37	966.407.783,30	450.377.253,32	952.491.533,47	
SUPERÁVIT (XIII)							138.526.600,87		152.442.850,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.199.753.714,00	1.416.785.036,62	148.592.526,31	1.220.720.673,19		227.443.592,37	1.104.934.384,17		1.104.934.384,17	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.572.093,00	72.572.093,00	12.297.763,10	16,95	51.327.618,70	70,73	21.244.474,30
RECEITAS CORRENTES	72.572.093,00	72.572.093,00	12.297.763,10	16,95	51.327.618,70	70,73	21.244.474,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	69.235.549,00	69.235.549,00	11.396.912,22	16,46	47.528.235,15	68,65	21.707.313,85
Contribuições Sociais	69.235.549,00	69.235.549,00	11.396.912,22	16,46	47.528.235,15	68,65	21.707.313,85
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.452.890,00	2.452.890,00	253.343,57	10,33	1.200.211,60	48,93	1.252.678,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.452.890,00	2.452.890,00	253.343,57	10,33	1.200.211,60	48,93	1.252.678,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	883.654,00	883.654,00	647.507,31	73,28	2.599.171,95	294,14	-1.715.517,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	883.654,00	883.654,00	647.507,31	73,28	2.599.171,95	294,14	-1.715.517,95
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.905.034,00	76.247.636,51	5.071.050,97	62.549.788,20	13.697.848,31	11.986.161,28	50.727.510,97	25.520.125,54	50.678.713,16	
DESPESAS CORRENTES	68.905.034,00	76.247.636,51	5.071.050,97	62.549.788,20	13.697.848,31	11.986.161,28	50.727.510,97	25.520.125,54	50.678.713,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.905.034,00	72.987.636,51	4.811.050,97	59.289.788,20	13.697.848,31	11.415.297,11	47.575.634,73	25.412.001,78	47.526.836,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.260.000,00	260.000,00	3.260.000,00	0,00	570.864,17	3.151.876,24	108.123,76	3.151.876,24	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.130.848.680,00	1.340.537.400,11	143.521.475,34	1.158.170.884,99	94,88	182.366.515,12	215.457.431,09	915.680.272,33	94,75	424.857.127,78	
Legislativa	21.138.555,00	23.041.038,92	4.003.848,80	19.188.806,88	1,57	3.852.232,04	3.962.969,94	19.070.255,62	1,97	3.970.783,30	
Ação Legislativa	21.100.555,00	23.013.038,92	4.003.848,80	19.188.806,88	1,57	3.824.232,04	3.962.969,94	19.070.255,62	1,97	3.942.783,30	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	38.000,00	28.000,00				28.000,00				28.000,00	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	273.229.751,00	256.482.111,14	13.610.606,80	241.660.724,25	19,80	14.821.386,89	44.795.853,80	211.587.972,92	21,89	44.894.138,22	
Planejamento e Orçamento	166.000,00	150.100,00				150.100,00				150.100,00	
FU04 - Administração Geral	88.427.594,00	89.555.987,88	9.446.790,53	76.635.095,15	6,28	12.920.892,73	13.126.565,69	67.315.600,79	6,97	22.240.387,09	
Administração Financeira	7.706.000,00	9.513.776,93	2.313.471,49	9.121.288,77	0,75	392.488,16	1.048.187,35	6.403.000,04	0,66	3.110.776,89	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	220.000,00	294.000,00	67.776,00	248.512,00	0,02	45.488,00	67.776,00	248.512,00	0,03	45.488,00	
Tecnologia da Informação	367.680,00	600,00				600,00				600,00	
Ordenamento Territorial	723.533,00	420.533,00		231.000,00	0,02	189.533,00		231.000,00	0,02	189.533,00	
Formação de Recursos Humanos	210.000,00	100.000,00		60.000,00	0,00	40.000,00		60.000,00	0,01	40.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.709.000,00	1.069.000,00	450.000,00	831.500,00	0,07	237.500,00		364.800,60	0,04	704.199,40	
FU04 - Demais Subfunções	172.699.944,00	155.378.113,33	1.332.568,78	154.533.328,33	12,66	844.785,00	30.553.324,76	136.965.059,49	14,17	18.413.053,84	
Defesa Nacional	161.500,00	115.500,00	0,00	91.790,72	0,01	23.709,28	11.965,12	82.763,00	0,01	32.737,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre	161.500,00	115.500,00	0,00	91.790,72	0,01	23.709,28	11.965,12	82.763,00	0,01	32.737,00	
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.568.000,00	1.398.000,00	0,00	285.420,86	0,02	1.112.579,14	36.230,73	144.967,72	0,02	1.253.032,28	
Policiamento	2.468.000,00	1.398.000,00	0,00	285.420,86	0,02	1.112.579,14	36.230,73	144.967,72	0,02	1.253.032,28	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	100.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	19.131.145,00	30.315.100,23	194.772,00	18.309.611,09	1,50	12.005.489,14	2.591.381,65	13.082.600,99	1,35	17.232.499,24	
Assistência ao Idoso	10.316,00	10.316,00				10.316,00				10.316,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.846.116,00	2.902.367,27	-100.000,00	1.503.029,14	0,12	1.399.338,13	122.112,07	928.664,49	0,10	1.973.702,78	
Assistência Comunitária	16.793.881,00	19.060.289,36	146.091,20	10.059.978,27	0,82	9.000.311,09	1.717.379,83	7.684.548,24	0,80	11.375.741,12	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.632,00	20.632,00				20.632,00				20.632,00	
FU08 - Demais Subfunções	460.200,00	8.321.495,60	148.680,80	6.746.603,68	0,55	1.574.891,92	751.889,75	4.469.388,26	0,46	3.852.107,34	
Previdência Social	95.534.965,00	106.354.978,66	1.613.330,41	94.384.015,09	7,73	11.970.963,57	17.656.215,58	82.354.494,50	8,52	24.000.484,16	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	95.519.965,00	106.339.978,66	1.613.330,41	94.384.015,09	7,73	11.955.963,57	17.656.215,58	82.354.494,50	8,52	23.985.484,16	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	348.695.864,00	421.002.294,17	41.715.796,41	360.455.826,88	29,53	60.546.467,29	68.348.469,72	307.147.304,50	31,78	113.854.989,67	
Atenção Básica	81.549.444,00	99.754.154,17	19.087.643,30	89.034.636,35	7,29	10.719.517,82	16.552.750,96	75.355.153,48	7,80	24.399.000,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.246.809,00	239.081.850,60	12.938.535,61	207.263.351,99	16,98	31.818.498,61	40.595.531,79	180.179.093,47	18,64	58.902.757,13	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.024.222,00	4.666.376,01	1.212.580,64	2.672.980,97	0,22	1.993.395,04	20.613,02	96.239,93	0,01	4.570.136,08	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	61.784.193,00	76.393.276,33	8.426.429,99	60.511.861,76	4,96	15.881.414,57	11.027.751,26	50.736.308,76	5,25	25.656.967,57	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	1.091.196,00	1.106.637,06	50.606,87	972.995,81	0,08	133.641,25	151.822,69	780.508,86	0,08	326.128,20	
Trabalho	61.890,00	447.519,46	55.540,00	159.615,46	0,01	287.904,00	540,00	55.875,76	0,01	391.643,70	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	61.890,00	447.519,46	55.540,00	159.615,46	0,01	287.904,00	540,00	55.875,76	0,01	391.643,70	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	105.819.643,00	151.034.598,13	23.568.224,61	128.713.878,77	10,54	22.320.719,36	18.800.773,97	77.947.939,53	8,07	73.086.658,60	
Ensino Fundamental	73.853.458,00	83.478.419,62	10.959.603,91	73.035.488,23	5,98	10.442.931,39	9.024.402,84	34.607.013,01	3,58	48.871.406,61	
Ensino Médio	278.000,00	103.900,00		75.900,00	0,01	28.000,00		75.900,00	0,01	28.000,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	836.000,00	284.123,00	0,00	224.758,00	0,02	59.365,00	21.798,00	192.061,00	0,02	92.062,00	
Educação Infantil	16.178.003,00	47.367.288,85	7.563.222,32	38.130.938,64	3,12	9.236.350,21	5.049.043,75	27.265.978,60	2,82	20.101.310,25	
Educação de Jovens e Adultos	3.395.000,00	539.149,79	488.800,00	488.800,00	0,04	50.349,79				539.149,79	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	11.279.182,00	19.261.716,87	4.556.598,38	16.757.993,90	1,37	2.503.722,97	4.705.529,38	15.806.986,92	1,64	3.454.729,95	
Cultura	5.904.932,00	15.486.047,59	1.767.500,00	13.009.700,34	1,07	2.476.347,25	2.915.210,00	10.881.410,34	1,13	4.604.637,25	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	15.000,00	1.811.520,75		1.791.520,75	0,15	20.000,00		1.791.520,75	0,19	20.000,00	
FU13 - Administração Geral	5.889.932,00	13.674.526,84	1.767.500,00	11.218.179,59	0,92	2.456.347,25	2.915.210,00	9.089.889,59	0,94	4.584.637,25	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.275.024,00	977.024,00	34.000,00	327.016,34	0,03	650.007,66	72.378,28	290.063,42	0,03	686.960,58	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	626.024,00	606.024,00	33.000,00	270.763,00	0,02	335.261,00	66.639,96	263.840,92	0,03	342.183,08	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	168.000,00	168.000,00	1.000,00	21.162,43	0,00	146.837,57	3.352,95	8.463,53	0,00	159.536,47	
FU14 - Demais Subfunções	481.000,00	203.000,00	0,00	35.090,91	0,00	167.909,09	2.385,37	17.758,97	0,00	185.241,03	
Urbanismo	202.985.601,00	273.354.695,41	45.828.692,43	236.123.811,39	19,34	37.230.884,02	49.499.912,39	164.494.848,91	17,02	108.859.846,50	
Infra-Estrutura Urbana	9.957.446,00	6.713.400,97	27.195,04	3.304.400,73	0,27	3.409.000,24	580.326,88	2.038.131,93	0,21	4.675.269,04	
Serviços Urbanos	128.909.234,00	163.783.012,47	27.542.058,86	151.633.252,75	12,42	12.149.759,72	34.544.857,50	109.520.442,60	11,33	54.262.569,87	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	8.749.910,00	23.293.464,83	3.285.000,00	21.713.469,05	1,78	1.579.995,78	3.433.247,16	15.791.705,64	1,63	7.501.759,19	
FU15 - Demais Subfunções	55.369.011,00	79.564.817,14	14.974.438,53	59.472.688,86	4,87	20.092.128,28	10.941.480,85	37.144.568,74	3,84	42.420.248,40	

Habitação	2.515.000,00	5.439.276,71	5.000.000,00	5.000.000,00	0,41	439.276,71				5.439.276,71	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	2.515.000,00	5.439.276,71	5.000.000,00	5.000.000,00	0,41	439.276,71				5.439.276,71	
Saneamento	5.300.000,00	5.460.000,00		5.459.488,00	0,45	512,00		392.141,65	0,04	5.067.858,35	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	5.300.000,00	5.460.000,00		5.459.488,00	0,45	512,00		392.141,65	0,04	5.067.858,35	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.053.700,00	576.700,00	63.000,00	332.684,30	0,03	244.015,70	110.000,00	290.561,43	0,03	286.138,57	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	678.700,00	431.700,00	63.000,00	322.333,30	0,03	109.366,70	110.000,00	280.210,43	0,03	151.489,57	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU18 - Demais Subfunções	365.000,00	135.000,00		10.351,00	0,00	124.649,00		10.351,00	0,00	124.649,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	18.094.102,00	17.822.708,00	2.335.133,00	8.450.406,50	0,69	9.372.301,50	1.214.665,54	5.105.562,30	0,53	12.717.145,70	
Abastecimento	415.000,00	280.500,00	0,00	109.580,00	0,01	170.920,00	31.651,20	44.251,20	0,00	236.248,80	
Extensão Rural	479.500,00	479.500,00		550,00	0,00	478.950,00		550,00	0,00	478.950,00	
Irrigação	565.000,00	116.500,00	0,00	14.250,00	0,00	102.250,00	2.850,00	2.850,00	0,00	113.650,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.187.570,00	2.723.282,59	262.000,00	2.604.127,24	0,21	119.155,35	465.674,70	2.404.388,54	0,25	318.894,05	
FU20 - Demais Subfunções	14.447.032,00	14.222.925,41	2.073.133,00	5.721.899,26	0,47	8.501.026,15	714.489,64	2.653.522,56	0,27	11.569.402,85	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	7.091.205,00	6.420.811,36	618.457,00	4.218.045,74	0,35	2.202.765,62	736.045,42	3.084.640,20	0,32	3.336.171,16	
Promoção Comercial	399.163,00	337.143,69	2.060,00	55.403,96	0,00	281.739,73	5.707,98	27.786,07	0,00	309.357,62	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	226.950,00	226.950,00		3.982,00	0,00	222.968,00		1.410,00	0,00	225.540,00	
FU23 - Administração Geral	5.000.486,00	4.453.486,00	441.117,00	3.700.208,28	0,30	753.277,72	714.208,94	3.031.468,63	0,31	1.422.017,37	
FU23 - Demais Subfunções	1.464.606,00	1.403.231,67	175.280,00	458.451,50	0,04	944.780,17	16.128,50	23.975,50	0,00	1.379.256,17	
Comunicações											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.553.000,00	6.746.000,00	138.313,13	6.151.472,29	0,50	594.527,71	1.565.269,97	5.360.100,56	0,55	1.385.899,44	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	317.000,00	2.620.000,00		2.500.000,00	0,20	120.000,00		2.498.702,77	0,26	121.297,23	
Transporte Ferroviário	220.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	3.005.000,00	4.025.000,00	102.495,53	3.615.654,69	0,30	409.345,31	1.529.452,37	2.825.580,19	0,29	1.199.419,81	
FU26 - Demais Subfunções	11.000,00	41.000,00	35.817,60	35.817,60	0,00	5.182,40	35.817,60	35.817,60	0,00	5.182,40	
Desporto e Lazer	6.663.186,00	7.466.058,92	482.329,00	5.252.540,20	0,43	2.213.518,72	468.168,31	3.871.303,49	0,40	3.594.755,43	
Desporto de Rendimento	560.000,00	477.748,30	37.015,00	398.396,30	0,03	79.352,00	37.015,00	398.396,30	0,04	79.352,00	
Desporto Comunitário	6.103.186,00	6.988.310,62	445.314,00	4.854.143,90	0,40	2.134.166,72	431.153,31	3.472.907,19	0,36	3.515.403,43	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	6.495.897,00	10.596.897,00	2.491.931,75	10.596.029,89	0,87	867,11	2.671.380,67	10.435.465,49	1,08	161.431,51	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	6.495.897,00	10.596.897,00	2.491.931,75	10.596.029,89	0,87	867,11	2.671.380,67	10.435.465,49	1,08	161.431,51	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.575.720,00	40,41				40,41				40,41	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.905.034,00	76.247.636,51	5.071.050,97	62.549.788,20	5,12	13.697.848,31	11.986.161,28	50.727.510,97	5,25	25.520.125,54	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.753.714,00	1.416.785.036,62	148.592.526,31	1.220.720.673,19	100,00	196.064.363,43	227.443.592,37	966.407.783,30	100,00	450.377.253,32	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.905.034,00	76.247.636,51	5.071.050,97	62.549.788,20	5,12	13.697.848,31	11.986.161,28	50.727.510,97	5,25	25.520.125,54	
Legislativa	600.000,00	600.000,00	141.797,56	484.844,33	0,04	115.155,67	141.797,56	484.844,33	0,05	115.155,67	
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	141.797,56	484.844,33	0,04	115.155,67	141.797,56	484.844,33	0,05	115.155,67	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

Essencial à Justiça											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	45.666.233,00	44.431.031,25	825.106,27	44.258.769,33	3,63	172.261,92	7.792.068,15	32.973.948,08	3,41	11.457.083,17	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	8.610.237,00	4.734.009,87	622.793,75	4.562.804,13	0,37	171.205,74	854.368,70	3.586.907,08	0,37	1.147.102,79	
Administração Financeira		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,16	0,00	317.520,60	1.951.664,64	0,20	48.335,36	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	37.055.996,00	37.697.021,38	202.312,52	37.695.965,20	3,09	1.056,18	6.620.178,85	27.435.376,36	2,84	10.261.645,02	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	761.265,00	641.076,00	103.000,00	641.076,00	0,05	0,00	108.623,50	460.950,82	0,05	180.125,18	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	761.265,00	641.076,00	103.000,00	641.076,00	0,05	0,00	108.623,50	460.950,82	0,05	180.125,18	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	23.298,00	1.293.710,83	270.412,83	1.293.710,83	0,11	0,00	259.253,43	1.221.663,61	0,13	72.047,22	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	23.298,00	1.293.710,83	270.412,83	1.293.710,83	0,11	0,00	259.253,43	1.221.663,61	0,13	72.047,22	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	20.963.080,00	28.892.882,43	3.610.831,29	15.515.775,72	1,27	13.377.106,71	3.612.365,76	15.298.141,48	1,58	13.594.740,95	
Atenção Básica	15.948.551,00	18.517.967,15	1.999.169,97	8.652.354,17	0,71	9.865.612,98	2.110.000,00	8.652.354,17	0,90	9.865.612,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.666.449,00	2.636.449,00	282.327,11	1.246.064,26	0,10	1.390.384,74	298.243,84	1.224.308,10	0,13	1.412.140,90	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	3.348.080,00	7.738.466,28	1.329.334,21	5.617.357,29	0,46	2.121.108,99	1.204.121,92	5.421.479,21	0,56	2.316.987,07	

Alimentação e Nutrição											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	405.657,00	219,00				219,00				219,00	
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	405.657,00	219,00				219,00				219,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	4.914,40	7.371,60	0,00	12.628,40	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	4.914,40	7.371,60	0,00	12.628,40	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											

FU18 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	250.878,00	178.158,00	59.903,02	178.157,92	0,01	0,08	36.214,04	152.588,10	0,02	25.569,90	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	250.878,00	178.158,00	59.903,02	178.157,92	0,01	0,08	36.214,04	152.588,10	0,02	25.569,90	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	234.623,00	190.559,00	60.000,00	157.454,07	0,01	33.104,93	30.924,44	128.002,95	0,01	62.556,05	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	234.623,00	190.559,00	60.000,00	157.454,07	0,01	33.104,93	30.924,44	128.002,95	0,01	62.556,05	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											

FU26 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	90.540.459,44	131.593.161,23	94.547.687,28	106.375.651,05	86.453.290,55	96.449.439,18	106.577.688,78	105.015.953,75	127.215.125,26	85.743.560,01	88.792.458,68	81.226.179,93	1.200.530.655,14	1.119.494.963,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.398.631,02	10.845.350,38	11.206.114,51	9.354.186,34	14.961.752,07	20.563.948,97	11.304.193,61	10.558.328,85	10.997.126,18	6.133.017,13	11.062.133,98	13.936.650,59	139.321.433,63	191.930.809,00
IPTU	1.282.462,03	1.851.768,02	1.695.955,66	2.188.564,44	5.230.977,96	8.253.124,11	1.843.135,67	1.626.795,87	1.506.057,44	485.339,00	1.707.371,68	1.864.927,43	29.536.479,31	49.539.000,00
ISS	4.473.544,24	4.323.887,40	5.122.881,40	4.039.507,88	4.610.620,17	4.869.324,50	4.663.963,53	4.837.582,42	4.984.703,25	3.247.055,56	5.098.949,73	5.240.531,20	55.512.551,28	69.900.000,00
ITBI	621.583,73	699.336,99	940.967,75	631.573,78	976.324,62	746.328,52	807.808,30	627.894,16	1.000.909,57	401.273,88	714.037,42	2.470.440,01	10.638.478,73	12.616.200,00
IRRF	1.397.799,67	3.170.948,06	2.289.547,47	1.517.218,45	2.070.360,72	3.530.432,19	3.134.210,29	2.701.700,26	2.795.308,43	1.674.390,01	2.796.213,81	3.592.026,95	30.670.156,31	35.450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	623.241,35	799.409,91	1.156.762,23	977.321,79	2.073.468,60	3.164.739,65	855.075,82	764.356,14	710.147,49	324.958,68	745.561,34	768.725,00	12.963.768,00	24.425.609,00
Contribuições	4.427.592,97	6.092.868,61	4.322.748,37	5.014.097,15	5.059.822,84	5.240.733,32	4.589.276,11	4.990.889,37	4.819.074,16	3.447.090,73	5.590.347,90	4.822.521,65	58.417.063,18	52.986.170,00
Receita Patrimonial	2.020.247,43	15.934.455,80	2.160.587,71	1.996.657,30	2.539.719,02	2.144.049,53	2.098.780,82	2.066.466,88	3.005.986,00	2.958.586,81	4.006.520,20	2.610.802,68	43.542.860,18	12.042.226,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.017.572,31	15.931.830,17	2.157.086,53	1.995.034,20	2.532.353,96	2.140.821,47	2.096.296,06	2.064.575,04	3.005.161,67	2.957.160,19	4.005.932,65	2.609.978,09	43.513.802,34	11.842.226,36
Outras Receitas Patrimoniais	2.675,12	2.625,63	3.501,18	1.623,10	7.365,06	3.228,06	2.484,76	1.891,84	824,33	1.426,62	587,55	824,59	29.057,84	200.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	69.661,00	55.220,00	61.931,44	56.497,00	63.571,00	75.213,00	35.399,00	3.048,00		13.550,00	17.043,00		451.133,44	1.021.000,00
Transferências Correntes	71.081.718,71	97.857.612,59	75.004.957,10	89.077.330,92	62.858.571,60	67.563.543,47	87.598.286,14	86.560.318,18	105.684.215,54	67.260.178,23	66.783.210,70	59.995.330,93	937.325.274,11	852.881.758,21
Cota-Parte do FPM	14.579.999,28	23.154.061,95	15.958.596,04	21.594.591,65	13.463.043,61	14.087.078,56	16.388.520,43	17.598.538,20	19.069.514,24	14.917.563,68	15.534.554,61	12.994.412,67	199.340.474,92	176.442.992,00
Cota-Parte do ICMS	5.660.559,32	6.421.820,19	7.288.029,62	5.436.685,69	5.440.633,14	6.017.919,82	5.245.681,23	5.447.888,59	5.259.985,06	5.438.215,29	5.233.348,04	5.616.577,59	68.507.343,58	69.356.996,00
Cota-Parte do IPVA	1.503.492,69	1.408.236,90	2.765.150,84	3.504.332,79	2.788.970,68	3.871.636,92	3.606.179,18	4.282.326,05	5.057.080,08	3.739.638,90	3.193.361,61	3.055.142,20	38.775.548,84	33.327.000,00
Cota-Parte do ITR	4.170,56	1.828,91	5.057,50	767,65	726,88	790,37	676,35	714,90	1.744,14	1.659,99	66.812,25	40.239,43	125.188,93	116.380,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.958,24	3.165,06	4.355,27	3.827,37	4.288,89	5.867,40	5.105,48	4.866,25	6.568,52	6.476,66	5.663,07	8.427,93	60.570,14	26.690,00
Transferências do FUNDEB	17.915.171,32	19.429.441,42	28.946.646,46	22.144.200,53	17.743.732,29	17.728.150,77	20.181.139,96	20.913.134,65	17.973.743,49	20.334.798,19	19.148.795,56	19.537.102,41	241.996.057,05	215.046.000,00
Outras Transferências Correntes	31.416.367,30	47.439.058,16	20.037.121,37	36.392.925,24	23.417.176,11	25.852.099,63	42.170.983,51	38.312.849,54	58.315.580,01	22.821.825,52	23.600.675,56	18.743.428,70	388.520.090,65	358.565.700,21

Outras Receitas Correntes	4.542.608,31	807.653,85	1.791.348,15	876.882,34	969.854,02	861.950,89	951.753,10	836.902,47	2.708.723,38	5.931.137,11	1.333.202,90	-139.125,92	21.472.890,60	8.633.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.892.055,40	17.663.190,92	7.752.894,83	8.365.855,18	6.837.219,02	6.847.532,56	7.113.299,22	7.850.984,09	7.280.846,81	7.079.330,86	7.548.780,66	6.355.748,18	99.587.737,73	75.291.584,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.792.238,23	3.626.587,44	1.877.316,57	1.865.169,97	1.893.123,59	1.919.308,49	1.965.519,93	1.926.212,94	1.930.881,62	1.914.059,83	1.903.230,19	1.902.083,10	24.515.731,90	22.986.170,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	2.749.749,70	170.716,49	671.317,82	392.644,39	604.381,79	131.565,59	98.546,83	457.904,43	1.003.868,38	344.560,24	110.705,18	110.705,18	6.846.666,02	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	31,27	9.090.510,93	22,77		181,14	0,01					1.397.130,78		10.487.876,90	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.350.036,20	4.775.376,06	5.204.237,67	6.108.040,82	4.339.532,50	4.796.658,47	5.049.232,46	5.466.866,72	4.346.096,81	4.820.710,79	4.137.714,51	4.342.959,90	57.737.462,91	52.305.414,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	81.648.404,04	113.929.970,31	86.794.792,45	98.009.795,87	79.616.071,53	89.601.906,62	99.464.389,56	97.164.969,66	119.934.278,45	78.664.229,15	81.243.678,02	74.870.431,75	1.100.942.917,41	1.044.203.379,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.510.000,00	-328.510,00					12.800.000,00	7.400.000,00	150.000,00	-400.000,00			21.131.490,00	16.944.330,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	80.138.404,04	114.258.480,31	86.794.792,45	98.009.795,87	79.616.071,53	89.601.906,62	86.664.389,56	89.764.969,66	119.784.278,45	79.064.229,15	81.243.678,02	74.870.431,75	1.079.811.427,41	1.027.259.049,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	5.000.000,00	1.800.000,00					5.500.000,00	7.500.000,00	13.411.086,00				33.211.086,00	30.829.551,51
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.504.570,00	2.708.942,00	1.949.348,00	3.365.887,69	1.645.880,00	1.646.880,00	1.644.606,00	1.643.332,00	1.644.606,00	1.296.216,00	-449.808,00	1.392.232,00	19.992.691,69	16.415.328,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	73.633.834,04	109.749.538,31	84.845.444,45	94.643.908,18	77.970.191,53	87.955.026,62	79.519.783,56	80.621.637,66	104.728.586,45	77.768.013,15	81.693.486,02	73.478.199,75	1.026.607.649,72	980.014.170,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	93.105.373,00	74.547.644,01
Receita de Contribuições dos Segurados	22.986.170,00	19.096.906,23
Ativo	22.986.170,00	19.017.749,71
Inativo		50.419,49
Pensionista		28.737,03
Receita de Contribuições Patronais	69.235.549,00	47.528.235,15
Ativo	69.235.549,00	47.528.235,15
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		1.397.130,78
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		1.397.130,78
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	883.654,00	6.525.371,85
Compensação Financeira entre os Regimes		3.926.199,83
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	883.654,00	2.599.171,95
Demais Receitas Correntes		0,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**92.221.719,00**	**71.948.472,06**

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

	ATUALIZADA (c)	O BIMESTRE (d)	O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	93.090.373,00	82.008.219,02	70.332.455,05	69.544.540,06	
Aposentadorias	80.451.575,00	69.826.125,80	60.212.166,27	59.620.863,85	
Pensões por Morte	12.638.798,00	12.182.093,22	10.120.288,78	9.923.676,21	
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	93.094.373,00	82.008.219,02	70.332.455,05	69.544.540,06	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-872.654,00	-10.059.746,96	1.616.017,01	2.403.932,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.868.497,04
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.733.359,48
Investimentos e Aplicações	35.575.812,75
Outros Bens e Direitos	5.186.848,36

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		203,91
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		

Pensionista		
Receita Patrimonial		203,91
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		203,91
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		203,91

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	10.248.155,94	10.274.949,45	10.270.219,26	10.270.219,26	
Aposentadorias	10.032.486,34	10.059.279,85	10.054.549,66	10.054.549,66	
Pensões por Morte	215.669,60	215.669,60	215.669,60	215.669,60	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	10.248.155,94	10.274.949,45	10.270.219,26	10.270.219,26	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-10.248.155,94	-10.274.745,54	-10.270.015,35	-10.270.015,35	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	12.085.696,21
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	218.155,93
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.452.890,00	1.204.638,32
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.452.890,00	1.204.638,32

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.095.160,55	2.839.080,41	2.418.006,76	2.418.006,76	
Pessoal e Encargos Sociais	1.708.573,38	1.054.407,83	855.582,14	855.582,14	
Demais Despesas Correntes	2.386.587,17	1.784.672,58	1.562.424,62	1.562.424,62	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	200.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.295.160,55	2.839.080,41	2.418.006,76	2.418.006,76	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.842.270,55	-1.634.442,09	-1.213.368,44	-1.213.368,44	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.044.203.379,57	905.360.116,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.930.809,00	120.077.452,23
IPTU	49.539.000,00	26.402.249,26

ISS	69.900.000,00	46.715.119,64
ITBI	12.616.200,00	9.317.558,01
IRRF	35.450.000,00	26.101.408,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.425.609,00	11.541.116,74
Contribuições	30.000.000,00	28.799.695,37
Receita Patrimonial	12.042.226,36	24.190.822,25
Aplicações Financeiras (II)	11.842.226,36	24.167.065,16
Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	23.757,09
Transferências Correntes	800.576.344,21	719.773.892,16
Cota-Parte do FPM	144.702.992,00	131.487.046,31
Cota-Parte do ICMS	55.485.596,00	45.139.972,79
Cota-Parte do IPVA	26.661.600,00	28.691.054,37
Cota-Parte do ITR	93.104,00	95.351,70
Transferências da LC nº 61/1989	21.352,00	44.357,49
Transferências do FUNDEB	215.046.000,00	204.651.444,31
Outras Transferências Correntes	358.565.700,21	309.664.665,19
Demais Receitas Correntes	9.654.000,00	12.518.254,27
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	9.654.000,00	12.518.254,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.032.361.153,21	881.193.051,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	95.558.263,00	74.355.151,54
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		1.397.334,70
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	152.163.606,00	123.821.781,65
Operações de Crédito (VIII)		50.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	152.163.606,00	73.821.781,65
Convênios	135.368.931,00	59.007.033,40
Outras Transferências de Capital	16.794.675,00	14.814.748,25
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	152.163.606,00	73.821.781,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.280.083.022,21	1.029.369.984,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.184.524.759,21	955.014.832,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.042.712.615,37	930.267.382,89	785.869.529,63	777.032.648,94	10.504.409,48	26.740.298,34	26.739.030,61
Pessoal e Encargos Sociais	510.668.617,37	454.699.909,31	414.782.609,50	414.389.182,16	110.496,20	2.358.242,32	2.358.242,32
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.150.897,00	7.150.337,49	7.057.487,37	6.816.701,71			
Outras Despesas Correntes	524.893.101,00	468.417.136,09	364.029.432,76	355.826.765,07	10.393.913,28	24.382.056,02	24.380.788,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.035.561.718,37	923.117.045,40	778.812.042,26	770.215.947,23	10.504.409,48	26.740.298,34	26.739.030,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	95.358.263,00	83.587.299,43	71.550.250,21	70.762.335,22	170.809,67	48.217,45	48.217,45
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	278.514.117,84	206.865.990,87	108.988.003,46	104.696.549,31	2.305.097,26	44.417.412,07	44.415.854,04
Investimentos	274.688.117,84	203.420.298,47	105.610.025,34	101.422.509,13	2.305.097,26	44.417.412,07	44.415.854,04
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	3.826.000,00	3.445.692,40	3.377.978,12	3.274.040,18			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	274.688.117,84	203.420.298,47	105.610.025,34	101.422.509,13	2.305.097,26	44.417.412,07	44.415.854,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	40,41						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.405.808.139,62	1.210.124.643,30	955.972.317,81	942.400.791,58	12.980.316,41	71.205.927,86	71.203.102,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.310.249.876,62	1.126.537.343,87	884.422.067,60	871.638.456,36	12.809.506,74	71.157.710,41	71.154.884,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.785.774,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-588.014,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	24.167.065,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.101.390,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.477.659,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre 2024 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.851.223,37	112.036.676,87
DEDUÇÕES (XL)	287.445.925,22	353.378.440,68
Disponibilidade de Caixa	287.445.925,22	353.378.440,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	305.266.393,75	358.758.129,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.309.455,72	502.774,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.511.012,81	4.876.913,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-228.594.701,85	-241.341.763,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.747.061,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.567.075,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-12.806.680,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-59.619,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-20.125.293,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.056.322,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	86.056.322,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)

	Anteriores (a)	2023 (b)				Anteriores (f)	2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	693.327,19	15.009.073,42	12.980.316,41		2.722.084,20	18.392.382,43	81.418.396,13	71.202.343,52	71.199.517,76	1.238.391,13	27.372.869,67	30.094.953,87
PODER EXECUTIVO	693.327,19	14.994.037,67	12.968.948,83		2.718.416,03	18.392.382,43	81.418.396,13	71.202.343,52	71.199.517,76	1.238.391,13	27.372.869,67	30.091.285,70
PODER LEGISLATIVO		15.035,75	11.367,58		3.668,17							3.668,17
Câmara Municipal		15.035,75	11.367,58		3.668,17							3.668,17
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04	0,00	1.464,20
TOTAL (III) = (I + II)	694.791,39	15.009.073,42	12.980.316,41		2.723.548,40	18.392.382,43	81.421.980,51	71.205.927,86	71.203.102,10	1.238.391,17	27.372.869,67	30.096.418,07

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04	0,00	1.464,20
PODER EXECUTIVO	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04	0,00	1.464,20
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

	ANTERIOR										

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		592.020,21									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.199.753.714,00
Previsão Atualizada	1.291.925.248,57
Receitas Realizadas	1.104.934.384,17
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	86.056.322,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.199.753.714,00
Dotação Atualizada	1.416.785.036,62
Despesas Empenhadas	1.220.720.673,19
Despesas Liquidadas	966.407.783,30
Despesas Pagas	952.491.533,47
Superávit Orçamentário	138.526.600,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.220.720.673,19
Despesas Liquidadas	966.407.783,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.100.942.917,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.079.811.427,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.026.607.649,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	71.948.472,06
Despesas Previdenciárias Empenhadas	82.008.219,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	70.332.455,05
Despesas Previdenciárias Pagas	69.544.540,06
Resultado Previdenciário	1.616.017,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	203,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.274.949,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.270.219,26
Despesas Previdenciárias Pagas	10.270.219,26
Resultado Previdenciário	-10.270.015,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-588.014,98	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		12.747.061,96	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.703.864,81	0,00	12.980.316,41	2.723.548,40
Poder Executivo	15.688.829,06	0,00	12.968.948,83	2.719.880,23
Poder Legislativo	15.035,75	0,00	11.367,58	3.668,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.814.362,94	1.238.391,17	71.203.102,10	27.372.869,67
Poder Executivo	99.814.362,94	1.238.391,17	71.203.102,10	27.372.869,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				

TOTAL	115.518.227,75	1.238.391,17	84.183.418,51	30.096.418,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA Date: 2024.11.26 13:23:02 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F8251DC8

